

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05/01/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 19/01/2009 e publicitada através do Edital n.º 15/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Dezembro de 2008

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Consulta prévia n.º 65/2007 – recauchutagem de pneus – alteração de preços

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 11.ª Alteração às GOP e 10.ª Alteração ao Orçamento para 2008 – conhecimento
2. 12.ª Alteração às GOP e 11.ª Alteração ao Orçamento para 2008 – conhecimento
3. Programa Rede de Bibliotecas Escolares – EB1 Casais do Campo – relatório final - conhecimento
4. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro – relatório final e pedido de pagamento final do projecto “XVIII Fórum Internacional de Negócios – Rede Sésame” - conhecimento

IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Académicos Timorenses de Coimbra – transporte - ratificação

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Taveiro – alteração
2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Ribeira de Frades – alteração
3. Ampliação do Cemitério de Cernache – trabalhos a mais

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “E” do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 92 - freguesia de Sé Nova – ratificação

2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “J” do prédio urbano sito no Largo da Sé velha, n.º 18 - freguesia de Sé Nova – ratificação
 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 64- freguesia de Sé Nova – ratificação
 4. Recuperação do imóvel sito na rua Joaquim António de Aguiar, n.º 10 a 12 – aprovação do Plano de Segurança e Saúde – ratificação
- VII - PLANEAMENTO**
1. 2.ª Alteração do PDM de Coimbra - aditamento
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Avelino Carvalho Lopes – junção de elementos – Fala- reg. n.º 17040/2008
 2. José Nogueira Francisco – junção de elementos – Aviais – Fala – reg. n.º 16883/2008
 3. Comocel – aditamento/alterações da licença da operação de loteamento – Qta. S. Jerónimo – regs. n.ºs 4318/2007 e 15870/2007
 4. Rominha - Sociedade de Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Casa Branca – Lote 5 – reg. n.º 16656/2008
 5. Rominha - Sociedade de Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Casa Branca – Lote 6 – reg. n.º 16657/2008
 6. José Luís Magalhães Bento – substituição da garantia bancária – reg. n.º 16965/08
 7. Leopoldo dos Santos Bernardino – aditamento/alterações – Rua da Sota – Pensão Vitória – regs. n.ºs 17741/2007 e 14538/2008
 8. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A. – pedido de loteamento urbano – Qta. das Varandas – regs. n.ºs 10150/2007 e 10150/2008
 9. A. Santo – Empreendimentos Industriais Turísticos, S.A. – aditamento/alterações – Areeiro – reg. n.º 10510/2008
 10. José Poeta Palrilha – junção de elementos – Tirado, Cernache – reg. n.º 17166/2008
 11. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. – aditamento/alterações – Rua do Arnado – reg. n.º 17316/2008
 12. Fundação Bissaya Barreto – isenção de taxas
 13. Fundação Bissaya Barreto – operação de loteamento urbano/aditamento/alterações – Rua Cidade de Poitiers – reg. n.º 10580/2008
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e Km 1+525 – recepção definitiva, libertação de garantias bancárias e restituição de quantias retidas
 2. Reconstrução em Coimbra do Pavilhão de Portugal Expo 2000 Hannover – recepção definitiva
 3. Parque Industrial de Taveiro – PIT 10 – prorrogação graciosa do prazo
 4. Pintura anti-derrapante de pavimentos / 2002 – recepção definitiva e libertação de garantias bancárias
 5. Junta de Freguesia de São Paulo de Frades – pedido de sinalização
 6. Centro Escolar da Solum – Jardim de Infância
 7. Guardas de Segurança Metálica – recepção provisória
- X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Associação Cristã da Mocidade – licenciamento de publicidade – Rua Alexandre Herculano – reg. n.º 65493
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Obra Social de Torre de Vilela – transporte - rectificação de factura
- XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. AAC/OAF – Secção de Futsal – transporte
 2. Olivais Futebol Clube – transporte
 3. Clube Náutico Académico de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 4. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Torneio de Futebol Juvenil em Paris – apoio
 5. Instituto Politécnico de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
 6. Mandinga de Iúna, Associação Desportiva e Cultural de Capoeira do Centro – apoio
 7. Secção de Rugby da AAC – transporte – alteração
 8. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
- XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Campanha Extraordinária de Adopções de Animais – CMC/Natal 2008
 2. Carlos Alberto Marques Rosas – Canil Municipal de Coimbra – isenção de taxas

3. **Contrato para a Realização do Projecto Piloto de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana – actualização de preços**

XIV - HABITAÇÃO

1. **Largo da Sé Velha 8 a 12 – trabalhos a mais**
2. **Realojamento do agregado familiar de Isabel Maria Macedo Ventura – Bairro do Ingote, Lote 23 – 1º Esq.**
3. **Programa RECRIA – edifício sito no gaveto da Rua das Padeiras n.º 47-51 com a Rua Paço do Conde n.º 15-27 – comparticipação**
4. **Laurinda Gonçalves – venda da habitação municipal do Bairro do Ingote, Bloco 22 – 1.º Dto.**
5. **Acácio Oliveira Gastão – contrato de comodato - Bairro do Ingote, Bloco 20 r/c Dto.**

XV - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global – conhecimento**
2. **Grupo Visabeira, SGPS, S.A. – venda de acções da Lusitaniagás**
3. **José Manuel Baptista dos Santos - venda de acções do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra**
4. **João Ricardo Conceição Santos - venda de acções do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra**
5. **Catarino & Associados, Lda. – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda. – Tabela de Preços do Parque de Campismo Municipal de Coimbra para o ano de 2009**

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Maria de Fátima dos Anjos Carvalho



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Vítor Baptista, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. **Mercado Abastecedor da Região de Coimbra**

O Sr. Presidente distribuiu um documento pelos Srs. Vereadores e solicitou confidencialidade no tratamento deste assunto, que considera delicado e que não gostaria de ver retratado nos órgãos de comunicação social.

2. Parque Empresarial de Eiras

Propôs o agendamento, fora da ordem de trabalhos, de um pedido de prorrogação, em 90 dias, do prazo para início da construção do lote 20 do Parque Empresarial de Eiras.

3. Saudação de Ano Novo

O Sr. Presidente apresentou cumprimentos e desejos de um bom ano a todo o Executivo.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Saudação de Ano Novo

O Sr. Vereador começou por desejar um bom ano a todo o Executivo, funcionários, comunicação social e munícipes.

2. Problemas de sinalização de trânsito

O Sr. Vereador lembrou o Sr. Vice-presidente que as lombas redutoras da Estrada da Beira, a que já se referiu nas últimas reuniões, ainda existem com a distância de cerca de 30 metros entre elas. Ora, no seu entender, isto demonstra, não só, uma má opção da Divisão de Trânsito, mas também uma teimosia por parte do decisor político.

Por outro lado, continua por colocar um sinal de proibição de estacionamento na Rua D. Pedro V, na Urbanização da Quinta da Fonte, problema que o Sr. Vereador levantou há dois meses. Explicou que os carros ali não curvam e que existe um sinal de trânsito impossível de cumprir.

3. Visita da Sra. Secretária de Estado dos Transportes

Congratulou-se com a vinda a Coimbra da Sra. Secretária de Estado dos Transportes e com o facto de, finalmente, um conselho de administração da Metro Mondego ter apresentado um projecto exequível para o Metro Ligeiro de Superfície e um Governo ter disponibilizado os meios financeiros necessários a levar o projecto a bom porto.

4. Quartel da GNR de Souselas

Deu os parabéns ao Presidente da Junta de Freguesia de Souselas e ao Governo pela instalação do novo Quartel da GNR naquela localidade, contrariando, assim, a tese de “alguns” que queriam o edifício em Trouxemil. Afirmou que só a intervenção política de alguns vereadores e do Governador Civil de Coimbra impediram que assim fosse. Assim, entende que este exemplo do quartel, tal como o anterior (metro), provam que a Câmara Municipal de Coimbra não pode ter um discurso miserabilista de que o Governo não investe no concelho, mas deve, ao invés, ser pró-activa na resolução dos problemas do concelho.

5. Protecção e segurança – Polícia Municipal

Na sua opinião, a Polícia Municipal “anda sem rumo, limitando-se a passar umas multas”. Não tem comandante permanente, tarda em fazer-se uma nomeação definitiva.

6. Choupal

Entende que o Choupal precisa de ser recuperado. Em 2004 foi anunciado um protocolo com o Instituto de Conservação da Natureza com vista à reabilitação daquele espaço mas até hoje nada se fez. Dos estudos para o Choupal e Casa do Sal também nada sabe, só sabe que é necessária mais uma travessia sobre o Mondego e que esta não pode conflitar com a Natureza. Lembrou a existência de um plano de recuperação para a zona ribeirinha junto ao Choupal, da autoria do arquitecto catalão Juan Busquet, que até à data também não tem resultados visíveis.

7. Encerramento do canal Figueira da Foz – Pampilhosa do Botão

O Sr. Vereador criticou o Sr. Presidente pelas declarações prestadas à TSF sobre o alegado encerramento do ramal Figueira da Foz – Coimbra, quando se trata do encerramento do canal Figueira da Foz – Pampilhosa do Botão, por motivos de segurança.

8. Subsídios

O Sr. Vereador criticou a atribuição, por parte da CMC, de subsídios à revelia de qualquer protocolo, sem qualquer critério e sem privilegiar o associativismo, as pessoas que se empenham e que, por isso, deveriam ser valorizadas e que, ao invés, trabalham muitas vezes em condições difíceis em virtude da falta do subsídio da CMC.

Terminou questionando onde pára o relatório semestral da AAC/OAF relativo à utilização do Estádio Cidade de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. IHRU

O Sr. Vereador anunciou que o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) enviou a Câmara Municipal de Coimbra dois contratos de financiamento de duas empreitadas – reabilitação urbana do Bairro do Ingote e Bairro de Celas, com comparticipação a fundo perdido, no valor de seiscentos e cinquenta mil euros.

2. Visita ao Choupal

O Sr. Vereador relembrou a decisão tomada, na última reunião de Novembro, da vereação se deslocar ao Choupal para constatar, *in loco* e com a presença do Sr. Provedor do Ambiente, qual é o problema que acarreta o traçado do IC2. Dessa forma, julga que todos estarão mais habilitados a tomar uma decisão consciente, já que a própria Assembleia Municipal também já manifestou preocupação.

3. Linha da Beira Alta

Afirmou-se, também ele, extremamente apreensivo com o encerramento da Linha da Beira Alta no troço Pampilhosa do Botão – Figueira da Foz. E manifestou estranheza pelo facto de, em 2005, se ter feito um grande investimento nas estações e desnivelamento de passagens, mas não na renovação da linha. Há muitos anos que se ouve falar no encerramento deste eixo ferroviário, que considera da maior importância para acesso ao porto da Figueira da Foz e circulação de mercadorias e indústria. Ciclicamente, as vias municipais encontram-se sobrecarregadas de trânsito rodoviário por pesados de mercadorias (exemplo de fornecimentos à Fábrica Fapricela), que com vantagem deveria ser feito por via ferroviária, se forem feitas as necessárias adaptações da estação de Cantanhede.

4. Sociedade de Reabilitação Urbana

O Sr. Vereador manifestou preocupação com aquilo a que apelidou de situação delicada da SRU, pois até à data não se realizou a Assembleia-geral e está-se perante o problema da subdivisão das unidades de intervenção em unidades mais pequenas e da constituição do Fundo imobiliário. Na opinião do Sr. Vereador, a importância da SRU exige uma reflexão sobre o estado actual e exige que essa Assembleia-geral seja realizada quanto antes.

5. Rua Figueira da Foz e Hospital dos Lázarus

Referiu-se a uma obra num edifício na Rua Figueira da Foz em que o Departamento de Habitação susteve a sua intervenção a pedido do Departamento de Cultura/GAAH, após a descoberta de achados arqueológicos, e que está nesta altura num impasse.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Felicitações de Ano Novo

O Sr. Vereador Pina Prata disse: “Eu não poderia iniciar as minhas intervenções em 2009 sem desejar um Bom Ano a todos os presentes e aos munícipes em geral.”

2. Acessibilidades

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte relativamente a esta questão: “No que diz respeito ao problema das acessibilidades e ao IC2 e IC3 eu tenho medo que, efectivamente, sejam destruídos dois pulmões da cidade – Choupal e Vale de Canas, e ao mesmo tempo haver uma proposta da Central de Ciclo combinado para um local, que é Taveiro, em que primeiro decidiu o Governo e depois a Câmara veio atrás pela decisão naquela localização e que está hoje aí na

agenda da ordem de trabalhos. Portanto, era esta nota que gostaria de deixar, que me parece problemática para uma cidade, em que vai ter duas áreas verdes completamente destruídas e abertas sem nenhum critério objectivo, e por outro lado, em troca e presente ainda leva com uma Central de Ciclo combinado em espaço que consideramos que não é o mais ajustado. Por isso, este processo devia ter tido um acompanhamento objectivo por parte desta Câmara Municipal, pois não se percebe como é que se chegou deixar esta situação a este ponto. Quase que me apetece lançar a dúvida se estes dois atravessamentos lançados pelo Governo e aceites pela Câmara Municipal não têm contrapartidas escondidas. Esta era a primeira reflexão de natureza política, levando a esta esquisita situação e, digamos, intervenção estratégica de natureza ambiental e de carácter duvidoso e que a Câmara e o Sr. Presidente continua mudo e calado em relação a este processo.”

3. Sociedade de Reabilitação Urbana

O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: “Passados 4 anos vemos uma Sociedade de Reabilitação Urbana acanhada, que não fez nada ou quase nada, dois concursos em branco, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro a falar, agora, na Sociedade de Reabilitação Urbana, fazendo parecer que não é nada com ele. Eu acho isto uma perfeita... digamos, análise estratégica anti de positividade que deve ter o sector de habitação e o sector de desenvolvimento desta área de reabilitação urbana e patrimonial e, portanto, dá-me a ideia que passados 4 anos andámos a brincar à reabilitação urbana. Aliás, o sinal que tem sido dado tem sido negativo e vimos uma entrevista do Presidente da Sociedade de Reabilitação Urbana a fazer um bocado de “mea culpa”, todos os anos faz uma entrevista nesta altura e o Sr. Presidente da Câmara continua calado em relação a este processo. Portanto, mais uma área que temos de grande anti negativa em relação à intervenção da Sociedade de Reabilitação Urbana e ao papel que ela tem. Continuamos aqui nas lamúrias e não se faz nada, não há parceiros privados, cria-se agora, ou tenta-se criar, um fundo quando todos sabemos que os fundos é para esquecer. Quem anda a lançar esta ideia dos fundos imobiliários basta ver hoje o Jornal de Negócios para ver essa situação e para ver que isto é brincar às sociedades de reabilitação e aos fundos de investimento imobiliário.”

4. Desenvolvimento económico

O Sr. Vereador disse o seguinte: “Esta terceira reflexão tem a ver com o desenvolvimento económico e com o sinal político que foi dado e que eu falei quando foi a votação do orçamento. O sinal político que esta Câmara deu ... Não sei se se lembram, devem-se lembrar, há cerca de um mês quando eu disse que estavam 10 € para a “Zona Estratégica e Económica da Plataforma Logística Souselas/Pampilhosa”. O sinal político que dá a Câmara, mais uma vez muda e calada, e deixar passar esta situação. Um eixo central de desenvolvimento económico e do triângulo de desenvolvimento que Coimbra deve acarinhar, que é a questão Figueira da Foz, Cantanhede, Pampilhosa e Coimbra, fora o eixo do Mondego, é destruído completamente por esta situação da desactivação do eixo Figueira da Foz – Pampilhosa do Botão. E isto é o que eu considero das situações mais graves se vier a acontecer de natureza do desenvolvimento económico que lhe deve estar associada. Portanto, esta era mais uma reflexão que eu gostaria de deixar, esta na área do desenvolvimento económico, porque vai levar a que no futuro... Isto é a base do princípio, isto é, a Câmara Municipal de Coimbra e o Sr. Presidente capitulou em relação a questão da Plataforma Logística. Eu lembro-me aqui há uns tempos, que se fez uma reunião em que se chamou a atenção no Portugal Logístico para inserir a Plataforma Logística e da pressão à Sra. Secretária de Estado, com a presença duma série de Presidentes de Câmara e foi enquadrado no Portugal Logístico a situação da Plataforma e, agora, vê-se, duma maneira que se acha muito estranha, quer seja da parte do Governo, quer seja da parte da Câmara, de não o desenvolver. E, aliás, é um eixo fundamental para o desenvolvimento da Plataforma Logística associada à rede e, por outro lado, associada à área de influência do Porto da Figueira da Foz, já que envolve a questão dos transportes associados e porque envolve toda esta situação de desenvolvimento.”

5. Turismo de Coimbra

O Sr. Vereador disse o seguinte: “Outro assunto que andamos a brincar. Na verdade, brincámos ao Fim de Ano, pois se formos ver o ratio valor do custo do evento versus o número de pessoas que teve o Fim de Ano, chegamos à brilhante conclusão que temos, que essas 800 pessoas que lá foram, gastaram em média ao erário público 100 € por pessoa. O que, efectivamente, é demonstrativo... Aliás o que é que se viu do Fim de Ano, já para não falar do Cortejo dos Reis, que não teve ninguém, e dum concerto de piano no Convento S. Francisco, que são um conjunto de pessoas que vão a estas iniciativas. Gasta-se uma série de dinheiro, promovem-se iniciativas e depois o que se vê? Nada! Na televisão? Nada! Figueira da Foz foi muito badalado, foi. Coimbra, segundo o que dizem os jornais a noite foi fraquinha, teve 800 pessoas e gastámos 100 € por pessoa. Parece que 800 pessoas, a 100 € cada uma delas, foram à Gala da Raça da Canção, promovida pelo Turismo de Coimbra, sem critério objectivo absolutamente nenhum. Eu acho que este dinheiro nesta altura devia ter sido aplicado doutro modo. Se noutras alturas não houve passagem de Fim de Ano, vários anos em que não houve Festa de Fim de Ano em Coimbra, devia ter sido dado um sinal político a pessoas que perderam o emprego e outras questões de natureza sócia, devia ter-se apostado nessas situações. Isto foi, este processo do Fim de Ano, de muito mau tom. Peço desculpa de dizer isto. Aliás, peço desculpa aos cidadãos de Coimbra porque,

efectivamente, esta decisão de fazer uma coisa destas em plena situação de crise, em que ainda para mais numa situação em que uma associação – a Associação de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Centro – ter dito e ter proposto a uma Assembleia Geral ser fundida com uma associação nacional porque não tinha apoio do Poder Local. Isto é gravíssimo. Nem que em última análise se tivessem posto os tais 100 € por pessoa... Isto para além dos empregos e questão social, também ter sido dado o sinal positivo. Ainda bem que houve o bom senso dos associados terem dito não, apesar das graves dificuldades porque passam. Agora, o sinal desta Câmara que foi dado em relação a isto? Nenhum. Após várias solicitações de reuniões por parte da Associação, o que é que se fez? Nada. E, portanto, acho lamentável esta situação em que esta dualidade de critérios em relação ao turismo de Coimbra, em relação ao associativismo, em relação à questão duma área fundamental que tem de ser tratada com objectividade e não duma maneira acanhada, grotesca e sem critério absolutamente nenhum”.

6. Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC)

O Sr. Vereador disse o seguinte: “A minha última reflexão tem a ver com uma carta que hoje nos foi distribuída pelo Sr. Presidente da Câmara. Eu tinha dúvidas... Eu tinha algumas dúvidas que hoje, com esta carta que aqui está do MAC, me foram dissipadas.”

O Sr. Vereador Luís Vilar pediu a palavra e interrompeu o Sr. Vereador Pina Prata para dizer que, por razões de ética política, não abordou este assunto quando interveio uma vez que o Sr. Presidente, ao distribuir a carta, pediu confidencialidade aos membros do Executivo. É verdade que o Sr. Vereador Pina Prata chegou a esta reunião ligeiramente atrasado e, por isso, não tinha conhecimento deste pedido do Sr. Presidente, mas a verdade é que a carta foi distribuída apenas aos membros do Executivo, e não aos órgãos de comunicação social, para que aqueles manifestassem a sua opinião sobre esta tema no final da reunião.

O Sr. Presidente confirmou que, na verdade, pediu aos Srs. Vereadores presentes no início da reunião, uma vez que esta é uma situação que envolve relações entre empresas e conflitos que envolvem participações de empresas, que não fosse apreciada publicamente.

O Sr. Vereador Pina Prata retomou a palavra para dizer o seguinte: “Eu não estava cá no início da reunião, por isso é que ia falar nisto. De qualquer maneira, não vou abordar o assunto da maneira conforme estava a pensar, mas vou dizer algumas coisas. Porque, a ser assim, é mais de lamentar quando se distribui isto, sabendo que não pode, ou não deve, ser falado aqui perante a Comunicação Social. Então é para quê? É para ser falado fechado? Então não se tinha distribuído isto porque isto, a partir do momento em que está aqui passa a ser público. E, portanto, eu vou ter que falar nisto. Não vou dizer nomes, vou dizer, acima de tudo, a atitude política que está associada a isto. Eu já tive dúvidas, há perto de dois anos e tal, no Mercado Abastecedor, quando em determinada altura da administração o Sr. Presidente da Assembleia Geral, neste caso o Sr. Presidente da Câmara em representação, na altura numa Assembleia, em que eu abandonei anteriormente essa Assembleia Geral, pela maneira pouco correcta, pouco digna, que na altura a Câmara teve em termos de postura perante um Presidente do Conselho de Administração que estava há muitos anos. Eu realço agora que nessa situação transformou-se isto num caso político. E, portanto, as dúvidas que eu tinha na altura deixei de as ter com esta carta que aqui está. Quando se entrega a cabeça de alguém ou de situações em que, por natureza pouco clara e objectiva se enquadra aqui uma situação em que nesta fase a Câmara não vai às Assembleias-gerais enquanto accionista nem se faz representar nas últimas Assembleias-gerais. Porque é que a Câmara não se faz representar nas Assembleias-gerais dos últimos tempos? Porque é que acontece isto que aqui está e a Câmara é Presidente do Conselho Fiscal? E, portanto, era esta nota... Eu iria um bocadinho mais longe, mas não vou atendendo ao pedido que foi feito, mas deixaria esta análise política: aqui se demonstra o grande desnorte de natureza pessoal e política, em termos de relações humanas, de relações de recursos humanos e de pessoas que são indicadas para os cargos, acontecem deitando-as para os leões, conforme está aqui e acontece nesta carta. Portanto, era esta a nota que gostaria de deixar, deixando para uma discussão que eu gostaria que fizesse em acta uma situação que iremos falar no período próprio.”

7. Recursos Humanos

O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: “O último ponto tem a ver, então, com a questão dos recursos humanos, como é óbvio. E os recursos humanos, eu relembro, que na reunião de 30/06/2008 o que eu falei aqui e pus em acta. Pus em acta isto: falta de rigor e transparência na contratação de pessoal; concursos que parecem ser feitos para pessoas pré-definidas; perseguição de pessoas e na renovação de contratos, tendo estas como único defeito a verticalidade de cumprirem a funcionalidade do seu cargo com isenção, ausência de qualquer critério de selecção, estando a Câmara a contratar pessoal com a obrigatoriedade de apelido comum dos que já cá estão ou que na outra altura a dinastia assumiu e contratou, ultrapassagem de competências inerentes a vereadores com competência nessa matéria, na decisão de abertura de concurso, recrutamento, com um único intuito. Eu juntava aqui, abertura de concurso e recrutamento e a homologação dos concursos. Eu gostaria de dizer isto recorrendo a um ditado popular: Há coisas dadas que são muito

bem vendidas. Eu digo isto nesta base, o Sr. Presidente como sabe, aqui há uns tempos, disse que tinha tido um parecer de borla. Disse isso. Está em acta. E segundo esse ditado as coisas dadas são muito bem vendidas. O que é que dá origem a isto? A troca destas situações dá origem a contratações de pessoas, com os tais apelidos comuns dos das borlas e, quiçá, um lugar na vereação futura. E portanto, é este nível de tratamento que nós temos associado à questão dos recursos humanos. E, portanto, eu numa maneira objectiva e também muita directa gostaria de apresentar ao Dr. Marcelo Nuno se é ou não verdade o que vem na comunicação social, pelo menos no Campeão das Províncias, que o Sr. Presidente ultrapassou o Vereador Marcelo Nuno na homologação de concursos da filha da Dr.ª Sílvia Serens, da filha do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e de outros concursos que estão aqui a decorrer, e noutras situações que mais tarde se virão a saber. Portanto eu gostaria de fazer esta questão, porque a fiz e referenciei em 30/06/2008 e nesse sentido acho que é muito mau quando uma Câmara, quando um Presidente, o que aliás tem vindo a acontecer já há muito tempo, quando se diz e se faz outra coisa, quando se compromete e altera situações e, por outro lado, se delega competências e se retira. Isto é do que eu considero da mais baixa política que há em termos duma decisão e de decisões que devem ser de equipa, colegiais, mas com responsabilidades.”

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Complexo Arqueológico do Convento de Santa Clara-a-Velha

O Sr. Vereador começou por referir que tem vindo a ser noticiado o adiamento da inauguração do Complexo Arqueológico do Convento de Santa Clara-a-Velha. Por outro lado, já hoje aqui foi dito que o Sr. Primeiro-ministro, Eng.º José Sócrates, estaria presente nesta inauguração. Assim, pensa que não se deveria perder a oportunidade de fazer sentir aos responsáveis governamentais que, associado a este projecto, que obviamente é muito importante para Coimbra, se devia encontrar uma forma de fazer a requalificação da Avenida João das Regras, a par, inclusivamente, do grande projecto que está em curso de recuperação do Convento de S. Francisco. Disse, ainda, que gostaria de recuperar uma ideia que apresentou há uns tempos atrás e que passava por uma visita, por parte do Executivo Municipal, ao Convento de Santa Clara-a-Nova. Pensa que essa iniciativa seria importante, mesmo antes de se saber o que se irá fazer naquele espaço.

2. Passeios

O Sr. Vereador disse que tem vindo a chamar a atenção, com alguma frequência, para o estado em que ficam os passeios aquando da realização de obras de construção civil em que, regra geral, os responsáveis pelas mesmas não têm o menor cuidado. Assim, ainda hoje viu uma invisual a circular no passeio junto à rotunda onde está uma estátua do patrono dos escuteiros e viu o esforço que a senhora fazia para conseguir subir a ladeira, num passeios de dimensões tão reduzidas. Também na antiga estrada de Lisboa está uma obra em curso e o passeio, que já por si é estreito, está reduzido a metade. Mas, para além disso, existe um buraco no pavimento, tapado com umas placas de esferovite. Esta é uma situação muito grave que tem de ser acompanhada, designadamente através da colaboração da Policia Municipal, que neste tipo de fiscalizações pode e deve ter um papel mais activo.

3. IC2 – Ponte do Choupal

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que considera que a Ponte do Choupal poderá ser uma boa solução para Coimbra. Terá alguns inconvenientes, como é normal, mas na sua opinião serão mínimos e poderão ser devidamente avaliados aquando da visita ao local que já está programada. No entanto, considera que a Câmara Municipal terá de assumir uma posição pró-activa em termos de requalificação do Choupal, em termos do aumento do seu perímetro, melhoria das suas condições de funcionamento, quer em termos ambientais, quer em termos desportivos, e, também, é imprescindível uma tomada de posição relativamente à área compreendida entre a Casa do Sal e a Estação Velha, que é uma zona nobre da cidade que tem estado votada ao abandono.

O Sr. Vereador **Luís Providência** esclareceu que a Câmara Municipal de Coimbra já se disponibilizou, em Março de 2006, junto do IDP, para assumir uma parceria na gestão daqueles equipamentos. Na altura foi mesmo feita uma visita ao espaço com o Dr. João Bibe, Vice-Presidente do IDP e pareceu-lhe haver alguma abertura, por parte desse Instituto, à realização da parceria. Entretanto o Dr. João Bibe saiu do Instituto, por razões de ordem de pessoal, e o assunto não voltou a ser retomado, o que, no seu entender, é negativo.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Corrida S. Silvestre

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de fazer referência ao último evento desportivo do ano de 2008, que foi a Corrida de S. Silvestre, que se realizou no dia 30 de Dezembro e que contou com a maior participação de sempre, o que vem provar que foi acertada a opção da Câmara Municipal ao reactivar esta corrida.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Cortejo dos Reis

O Sr. Vereador esclareceu que o Cortejo dos Reis foi uma iniciativa da responsabilidade da AFERM que contou com a colaboração da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e de 24 Grupos Folclóricos, que participaram com cerca de 800 figurantes. É um facto que ao longo das ruas da cidade poucas pessoas assistiram ao Cortejo, mas não é menos verdade que a hora a que o desfile se realiza não é a mais indicada o que, aliás, já fez sentir ao Sr. Presidente da AFERM.

2. Actividade cultural

Apesar de nesta época natalícia a oferta cultural da Autarquia ter sido menos intensa, o Sr. Vereador não quis deixar de referir que os serviços educativos do Chiado e da Casa Municipal da Cultura desenvolveram programas especificamente destinados aos pais que, nesta altura, têm sempre muitas dificuldades em encontrar actividades e ocupações para os seus filhos atendendo ao período de férias escolares. Assim, desenvolveram-se várias actividades, designadamente oficinas de artes plásticas, o conto natalício e algumas visitas, mediante inscrição prévia, à Rua Ferreira Borges e à Torre de Almedina.

3. Centro de Noite “Telha Amiga”

O Sr. Vereador congratulou-se pela forma como este edifício foi recuperado. Na verdade, era um imóvel que estava completamente degradado, com uma porta manuelina que corria risco de derrocada e, graças à intervenção levada a cabo quer pelo Gabinete para o Centro Histórico, quer pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, voltou a ter a dignidade que merecia.

4. Casa Museu Miguel Torga

Finalmente, o Sr. Vereador convidou todos os membros do Executivo a fazerem uma visita à Casa Museu Miguel Torga. Considera que esta iniciativa foi uma aposta ganha pela Autarquia, como prova a elevada afluência de visitantes oriundos de todos os pontos do País e mesmo do estrangeiro. Aliás, hoje mesmo recebeu o telefonema duma senhora radicada na Austrália há mais de 19 anos, que pretendia informações sobre o museu uma vez que na deslocação que prevê fazer ao nosso País em Abril próximo a Casa Museu Miguel Torga é um dos locais a visitar.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Esclarecimentos

O Sr. Vereador Luís Vilar solicitou novamente a palavra para esclarecer que apenas salientou que em gravação da TSF o Sr. Presidente se enganou e em lugar de falar no Ramal Figueira da Foz/Pampilhosa do Botão se referiu ao respectivo ramal como sendo o troço entre a Figueira da Foz e Coimbra. Sendo certo que comunga das preocupações manifestadas quer pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, quer pelo Sr. Vereador Pina Prata, também é verdade que não quer fazer desta situação um caso político porque, e não se querendo pôr a adivinhar, o que é verdade é que não está previsto o encerramento definitivo daquele troço. Assim, pensa que a Câmara Municipal, e para que se acabem estas dúvidas duma vez por todas, deveria exigir ao representante do Governo no distrito, ou mesmo directamente à CP, que tornasse público qual é o despacho dado e que é, pode adiantar, “suspensão para manutenção por questões de segurança, face a dois descarrilamentos ocorridos recentemente”.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

1. Situação económica do concelho

A Sra. Vereadora manifestou o seu descontentamento, em virtude da proposta que apresentou na última reunião, de ser inscrita na ordem de trabalhos da reunião do Executivo uma reflexão sobre a situação económica do concelho e os seus efeitos sociais e medidas que devem ser implementadas, continuar a ser ignorada. Pensa que este é um problema que tem de estar na ordem do dia a nível internacional, a nível nacional e a nível local. Ignorá-lo é muito grave e considera

que muito do tempo que aqui é perdido com pequenas querelas e quezílias aos munícipes pouco importa e poderia ser aproveitado para debater assuntos na realidade importantes e que reflectam os problemas reais com que os cidadãos se debatem actualmente, pois é em representação dos cidadãos de Coimbra que os presentes foram eleitos.

2. IC2

Em relação a este assunto, a Sr.^a Vereadora disse partilhar algumas das preocupações manifestadas pelos Srs. Vereadores, designadamente as apresentadas pelo Sr. Vereador Pina Prata. Na verdade, preocupa-a a eventual destruição dos dois pulmões da cidade, isto é, das Matas do Choupal e de Vale de Canas. Considera inaceitável a ideia de que se pode destruir ainda mais o pouco que já existe ao invés de se tentar preservar estas duas áreas verdes por excelência da cidade.

3. Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC)

Relativamente ao comunicado distribuído, pensa que esta situação vem reafirmar tudo aquilo que disse antes. Na verdade, situações destas merecem análises muito profundas e não se podem manter. Choca-a muito andar a sentir as angústias e as dificuldades das pessoas e depois deparar-se com casos como estes, que apenas descredibilizam os políticos e as instituições.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Projecto “Modern”

O Sr. Vice-Presidente informou que no próximo dia 8 terá lugar a apresentação pública do Projecto “Modern”, que foi financiado pela iniciativa comunitária CIVITAS e que envolve várias cidades europeias, sendo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o grande dinamizador em Coimbra, mas que envolve outros parceiros, como sejam a Câmara Municipal, a Faculdade de Ciências, a Critical Software e a Prodeso. Este projecto é, no seu entender, extremamente interessante não só porque ajuda a motivar e a implementar a utilização e boas práticas dos transportes públicos, mas também porque visa promover iniciativas de utilização de energias alternativas no que diz respeito ao sistema de transportes e respectiva valorização.

2. IPN

O Sr. Vice-Presidente disse que muitas vezes nos esquecemos de sublinhar aquilo que são os bons exemplos e as boas práticas e sobrevalorizamos situações menos positivas. É, aliás, esta uma obrigação de qualquer responsável, até porque para fazer um discurso contra não é preciso estar na CMC. É por essa razão que não pode deixar de salientar o facto do IPN ter sido reconhecido como a segunda melhor incubadora do mundo. Pensa que é bom termos a noção que em Coimbra existem projectos que se têm vindo a consolidar ao longo dos anos e que são mérito dum conjunto vasto de pessoas e instituições, e que, neste caso, é também mérito das empresas que por ali passaram e incubaram para depois se projectarem e implementarem não só no concelho de Coimbra mas também nos concelhos limítrofes, porque, na sua opinião, Coimbra deve, cada vez mais, assumir a sua importância estratégica e reconhecer a sua influência não só como decisiva em termos locais mas também regionais. Porque, como já disse várias vezes, Coimbra está precisamente na linha de fronteira que separa uma cidade média duma área e metropolitana e, obviamente, é prejudicada por esse facto. Coimbra que se assuma como cidade média europeia.

3. Renovação da linha ferroviária Miranda do Corvo / Serpins

O Sr. Vice-Presidente disse que o anúncio do concurso para o primeiro troço da obra de renovação da linha entre Miranda do Corvo e Serpins que, naturalmente, deve ser saudado, não pode apagar ou fazer esquecer todo o trabalho e empenho que a Câmara Municipal de Coimbra e, muito particularmente, o Sr. Presidente tiveram em todo este processo. Porque, continuou, não nos podemos esquecer que inicialmente apenas estava prevista a beneficiação da linha e sem qualquer garantia da electrificação do troço compreendido entre o Parque da Cidade e Serpins, situação que agora está garantida, estendendo-se até Coimbra B.

4. Choupal – Vale de Canas

Em relação a esta matéria, e tendo em conta todas as intervenções que aqui foram feitas, o Sr. Vice-Presidente salientou que não conhece nenhum estudo aprovado que implique que a Mata de Vale de Canas seja atravessada pelo novo traçado do IC3. Aliás, a Câmara Municipal pronunciou-se negativamente sobre esse traçado e o estudo de impacto ambiental aprovado pelo Ministério do Ambiente é exactamente a solução que a Autarquia defendeu, ou seja, a opção

que não passa em Vale de Canas. Já no que diz respeito ao Choupal considera que o mais importante é ter a noção que existe ali uma área que, durante muitos anos, foi quase única na cidade, quer em termos ambientais, quer em termos de lazer e mesmo desportivos. Por outro lado, também importa lembrar que a situação que actualmente existe no Choupal vem desde que foram realizadas as obras para o sistema de rega do Baixo Mondego, regularização das cheias e abertura dos canais, o que, como sabemos, teve implicação no nível freático e sobre a flora existente. Portanto, o que hoje é necessário é levar a cabo uma intervenção sistemática de qualificação no Choupal (e Vale de Canas), isto é, um trabalho persistente e continuado, sendo certo que os Municípios não podem nem devem servir apenas para receber os equipamentos que estão em mau estado e precisam de ser intervencionados. Ou, por outras palavras, faz todo o sentido o Município participar na gestão daqueles espaços mas essa gestão deve ser complementada e assegurada por um plano, não apenas de gestão, mas também de execução referente às intervenções e recuperações que tem de ser levadas a cabo. Convém também referir que está a ser realizado o Plano de Ordenamento e Gestão do Choupal, cujo representante da Autarquia tem sido o Sr. Arquitecto Rui Campinos. Esse projecto está a chegar ao final e chegou a estar agendada, para o mês de Dezembro, uma reunião entre o ICN e a estrutura que elaborou o estudo para dar conhecimento à Câmara Municipal do trabalho desenvolvido. Contudo, neste quadro, existe ainda muito a fazer e a desenvolver. Aliás, pensa que a Estradas de Portugal, no âmbito do novo traçado do IC2, deveria precisar alguma informação da solução aprovada, para que não suscitasse qualquer tipo de dúvidas ao cidadão comum bem como a sua participação na qualificação do Choupal. Finalmente, o Sr. Vice-Presidente disse que queria deixar uma última nota que diz respeito à solução que vai para estudo de impacto ambiental relativamente ao troço de alta velocidade na zona de atravessamento do Rio Mondego. Na apresentação efectuada pela RAVE, na qual alguns dos Srs. Vereadores tiveram oportunidade de estar presentes, foram propostas duas soluções, sendo uma delas em túnel e a outra em ponte, e a deslocalização da estação para norte cerca de 400/600 metros. Nessa reunião, o Sr. Vice-Presidente colocou algumas questões essenciais, que foram as seguintes: O Município pretende que este projecto seja desenvolvido em paralelo com um estudo urbanístico de alguém com grande capacidade, tendo-se sugerido que pudesse ser desenvolvido pelo Arquitecto Juan Busquet, e, em segundo lugar, que do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a REFER, que irá ser revisto, se mantenha inalterada a execução do interface intermodal bem como a construção da arena, que permita a existência dum espaço naquele local que possa acolher grandes eventos.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Recursos Humanos

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Pina Prata sobre este assunto o Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que é verdade que não homologou a acta em causa mas não seria justo, da sua parte, não assumir publicamente que não teria qualquer problema em homologá-la uma vez que tudo decorreu dentro da legalidade e a única coisa que o Sr. Presidente da Câmara fez foi dispensar um procedimento de consulta e pelas razões que invocou no respectivo despacho.

O Sr. **Presidente** disse que gostaria de acrescentar que a avaliação curricular relativa a este concurso foi homologada pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno e que se limitou a homologar a acta que lhe foi proposta pelo júri do concurso. Disse, ainda, que importa realçar e deixar bem claro que nunca nenhum filho seu concorreu a um concurso de pessoal na Câmara Municipal de Coimbra, nem concorrerá. Por outro lado, não faz nem nunca fez parte de qualquer júri de concursos da Autarquia e deposita toda a confiança nos júris que são nomeados e não concebe que estes percam tempo a verificar o nome dos concorrentes e a filiação dos mesmos. Agora, como é evidente, todas as pessoas, desde que cumpram os requisitos exigidos, são livres de concorrer e, nessa medida, podem, ou não, ser admitidas.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU)

O Sr. Presidente disse que estas sociedades têm um problema de raiz que tem a ver com o seu financiamento. As três primeiras a serem constituídas, ao abrigo da legislação em vigor na altura, tinham, e têm, maioria de capital social do Estado através, no caso concreto da de Coimbra, do IHRU. Assim, desde há muito tempo que tem vindo a insistir com este Governo, na pessoa do Senhor Secretário de Estado da Habitação, na grande necessidade de clarificar a questão do financiamento das Sociedades de Reabilitação Urbana. Entretanto, foram criadas algumas expectativas que iam no sentido de que o empréstimo a obter do BEI pudesse servir para financiar actividades destas sociedades. O Sr. Secretário de Estado tem vindo a manifestar algumas dúvidas nesta matéria uma vez que ainda não decidiu se deverá manter a mesma estrutura destas sociedades ou se terá de alterá-las e reprogramá-las com um novo esquema de financiamento. Ora, como se sabe, estas questões só poderão ser alteradas por via legislativa, daí que, nesta altura, se esteja a atravessar um período de alguma indecisão. Por outro lado, o IHRU não tem conseguido manter os compromissos já assumidos e contratualizados com as Câmaras Municipais, daí que a Câmara Municipal de Coimbra tenha feito investimentos em áreas comparticipadas pelo IHRU sem que este preste o respectivo financiamento.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que não concorda nem com a actual legislação, nem com o sistema de gestão das sociedades de reabilitação urbana o que, aliás, se comprova pela recente crise mundial, com a consequente falta de investimento e financiamento. O próprio BEI, na sua opinião, não resolve o problema pelo que, na sua opinião, este modelo, puro e duro estatal, não tem condições para funcionar. Assim, a concepção terá de ser diferente, com recurso a parcerias público-privadas para a recuperação de Centros Históricos desde que conste, claramente, nos respectivos cadernos de encargos qual a margem de lucro permitida para as empresas privadas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, no que diz respeito à recuperação do Centro Histórico, a Câmara Municipal de Coimbra tem feito uso de todos os programas existentes para esse efeito e que se acabaram por revelar muito mais vantajosos do que propriamente a criação das Sociedades de Reabilitação Urbana, como foi o caso do PRAUD que, infelizmente, já terminou. Contudo, está por provar que este sistema não seja bom, aliás, com uma situação financeira diferente desta seria, eventualmente, o mecanismo ideal.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** respondeu que defende, como sempre defendeu, um modelo semelhante ao existente na Câmara Municipal de Lisboa, com a existência de um gestor de negócios porque, hoje, muitos daqueles que se dedicavam à construção e edificação nova se reconverteram e passaram a apostar na reabilitação de Centros Históricos. Ora, como todos sabemos, essa classe está habituada a lucros altíssimos e continuará a praticá-los se não houver uma intervenção e fiscalização capaz.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Eu gostaria de fazer aqui um alerta, nomeadamente nesta questão da Sociedade de Reabilitação Urbana, que eu há pouco esqueci-me de fazer esta referência, fruto do que saiu no dia 2 de Janeiro no Diário de Notícias e atendendo a que está aqui o jornalista presente gostaria de dizer o seguinte – o que está aqui dito por parte do Eng.º João Paulo Craveiro, com a criação de um fundo de investimento imobiliário... Eu gostaria de alertar, porque está aqui dito claramente que os particulares entregam ao fundo os seus prédios ou unidades de participação, eu alerta para este tipo de notícias que aqui estão e para este tipo de situações, porque a maior parte dos problemas em termos internacionais surge da génese deste tipo de situações de fundo. Portanto é um alerta que eu gostaria de deixar, porque diz aqui que os particulares compram unidades de participação no fundo no valor equivalente aos seus prédios. Isto é preciso dar informação muito correcta sob pena de podermos... e, portanto, aqui a Câmara como está envolvida enquadrar este tipo de situação e atendendo a que foi falada esta questão da Sociedade de Reabilitação Urbana. A segunda questão que gostaria de falar, final, também tem a ver com a intervenção uma vez que parece que há aqui uma data de situações que devia muito bem ser esclarecido, qual a estratégia a seguir por parte da Câmara em relação a isto. E concordo ali com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, quando diz que é preciso numa Assembleia Geral clarificar este tipo de intervenção, porque criam-se expectativas nos particulares, nas pessoas que têm prédios, que podem levar a um logro futuro e portanto é preciso acautelar estas situações e vemos uns exemplos que estão aí noutra ponta da ordem de trabalhos. Último ponto, Vereador Marcelo Nuno, é dar-lhe a indicação que na verdade notou-se que houve uma ultrapassagem nas competências que tinha, portanto se diz que não homologou, só lamento que não seja dito tão claramente da sua parte, porque acho que os recursos humanos deviam ser tratados de maneira objectiva. O Sr. Presidente até saiu com medo que eu lhe dissesse as coisas, mas se eu disse que era a filha do Sr. Presidente da Câmara de Coimbra enganei-me, porque efectivamente era a filha do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e peço desculpa pelo lapso. Agora é pena que haja estas situações e o Sr. Presidente se lhe custa este princípio de transparência que faça as coisas correctamente e que não faça coisas que efectivamente levantam problemas deste género”.

2. Linha da Beira Alta

Quanto a este assunto, o Sr. Presidente esclareceu que aquilo que disse ao jornalista da TSF foi que lhe parecia que aquela decisão era uma decisão contra a corrente e que qualquer encerramento seria contra a corrente porque a Sra. Secretária de Estado dos Transportes tinha anunciado há muito pouco tempo que já tinha passado o prazo de encerramento das linhas e agora tudo quanto era linha ferroviária teria de ser valorizada em contrapartida com outro tipo de investimentos, pois entendia-se que, do ponto de vista ferroviário, as opções agora existentes são mais amigas do ambiente e mais significativas em termos económicos. Portanto, o que disse foi que, das duas uma, se é um encerramento definitivo, vai contra tudo aquilo que foi dito pela Sr.ª Secretária de Estado, se é um encerramento parcial para fazer melhorias então, logicamente, nada teria a opor. Por outro lado, quando se referiu à linha Coimbra – Figueira da Foz fê-lo porque, evidentemente, é sempre a linha Coimbra – Figueira da Foz que está em causa quando se fala nestas matérias, uma vez que estas duas cidades são os pólos económicos determinantes nesta área em termos ferroviários. Naturalmente que o passo seguinte, que é precisamente o que irá dar, é solicitar à Sr.ª Secretária dos Transportes que esclareça qual a intervenção que está a ser feita na linha e quando é que se prevê a reabertura da mesma.

3. Choupal – Vale de Canas

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vice-Presidente já disse aquilo que considera essencial sobre esta matéria e, efectivamente, a Câmara Municipal está empenhada em fazer a reabilitação do Choupal e em fazer uma intervenção que possibilite que aquele espaço passe a ser gerido pela Autarquia em colaboração com o ICN. Mas, para isso, é necessário que tudo fique perfeitamente definido e é nesse sentido que se tem vindo a trabalhar. No que diz respeito ao IC2, parece-lhe haver aqui alguma confusão no que diz respeito à passagem sobre o Choupal que só compreende na medida em que possa haver alguma falta de conhecimento sobre o que está previsto. Agora, não há a menor dúvida que o IC2 é absolutamente fundamental para Coimbra só sendo necessário ver como é que todas estas questões se conjugam e nada melhor agora, que o processo está em período de discussão pública, para se aprofundar e debater tudo exaustivamente.

4. Hospital dos Lázaros

O Sr. Presidente lembrou que a Câmara Municipal propôs para classificação o Hospital dos Lázaros, tendo o IGESPAR entendido que o imóvel não era merecedor dessa qualificação, uma vez que a construção que está à superfície é relativamente recente e não tem qualquer tipo de mérito do ponto de vista arqueológico. Na verdade, o único interesse que eventualmente poderia haver, seria no que está debaixo do solo mas que, provavelmente, já está praticamente destruído. Nesse sentido, foi notificado o proprietário para proceder à demolição do edifício e, caso não o faça, será essa tarefa assumida pela Câmara Municipal sempre com a preocupação, evidentemente, de preservar eventuais peças ou vestígios arqueológicos.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Dezembro de 2008

Deliberação nº 6561/2009 (05/01/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Dezembro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Luís Vilar não participou na votação em virtude de não ter estado presente nessa reunião.

Nesta altura, e por serem 17 horas, passou-se à discussão do Ponto XVI – Período de Intervenção Aberto ao Público.

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Joaquim Serafim Cipriano

O município veio uma vez mais a esta reunião expor o seu problema e questionar por que razão nunca mais é encontrada a solução para uma situação que já dura há mais de 3 anos. Aliás, disse não conseguir compreender como é que veio pela primeira vez a esta Câmara para tentar resolver a questão duma construção ilegal feita junto à sua moradia e o fiscal que lá foi em vez de demolir a construção da sua vizinha ainda lhe disse que tinha era de ser demolido o seu barracão. Já com a questão da propriedade do terreno entende que foi feita “sacanice”, pois o terreno não era da sua vizinha mas sim dum tio dela e ela conseguiu registá-lo em seu nome. Disse que nesta Câmara Municipal já por diversas ocasiões o aconselharam a recorrer aos tribunais mas, como já disse várias vezes, não está disposto a fazer isso e quer que a solução seja encontrada pela Autarquia.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** disse que, não obstante esta questão não ser de fácil resolução, não pode deixar de ficar indignada com o facto deste município já ter vindo aqui expor o seu problema na altura em que foi Vereadora e, passado um ano, encontra aqui o senhor com a mesma realidade e com o mesmo problema. Por difícil que seja a solução alguma coisa terá de ser feita, não se pode é deixar as pessoas nesta expectativa.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Não se pode deixar de resolver esta situação, deste senhor que já anda aqui há uma série de tempo em relação a isto. Isto é claro. Se não, continuamente temos aqui esta situação para resolver. Por isso acho que é preferível o Sr. Eng.º João Rebelo dar a indicação clara do que é que foi falado há uns tempos e que se devia ter tomado decisões. Se calhar lembrar o que é que foi falado na última reunião que cá estive e que medidas foram tomadas desde aí.”

O Sr. **Vice-Presidente** recordou que, quer nas reuniões de Câmara, quer nas diversas reuniões que os serviços têm tido com o município, tem-se tentado explicar quais os procedimentos que terão que ser levados a cabo. É bom que se tenha a noção que existem duas questões distintas neste processo, sendo que uma é do foro administrativo e urbanístico e a outra tem a ver com questões de propriedade, relativamente às quais, evidentemente, a Câmara Municipal não tem competência para intervir. Assim, já foi disponibilizada, pela Autarquia, a possibilidade do Sr. Cipriano utilizar os serviços de apoio jurídico, situação que nunca foi aceite pelo município, que sempre argumentou ter advogado. Portanto, e para que fique claro, esta é uma disputa de titularidade de terrenos entre particulares, matéria relativamente à qual a Câmara Municipal não tem qualquer tipo de competência para intervir. A questão de foro administrativo também se pode desdobrar em duas situações distintas: uma, que é o objecto da reclamação inicial, e que tem a ver com a existência de obras na cobertura da casa contígua, que tem uma parede meia, e que foram executadas legalmente e nos termos das normas em vigor. A queixa do Sr. Cipriano tem a ver com o facto de na execução dessas obras ter havido um desfasamento de cerca de 10 cm relativamente ao seu telhado e o que o município já perguntou por diversas vezes é se poderia fazer da mesma forma, ao que sempre lhe foi respondido afirmativamente. A segunda reclamação, essa sim, tem algumas situações que se podem considerar de legalidade duvidosa, pelo menos – e diz respeito a trabalhos eventualmente realizados pela vizinha, Maria Irene dos Santos Silva – no caso duma escada construída e apoiada num muro do Sr. Cipriano. Mas aqui existem construções que também não estão dentro da legalidade e que foram realizadas pelo Sr. Cipriano. Assim, e em limite, a Câmara Municipal pode proceder à demolição das construções mas isso afectará, também, o queixoso e, como sempre acontece em intervenções antigas, a Autarquia procura dar a oportunidade de legalização, uma vez que se trata de execuções relativamente simples, desde que os interessados apresentem um projecto tendente à eventual legalização. Ora é exactamente isto que se passa e é esta a forma de ultrapassar e resolver as questões como, aliás, tem sido, já por diversas vezes, transmitido ao Sr. Cipriano. Aliás, já diversas vezes o Sr. Cipriano foi informado que, das duas uma: ou indica um técnico que possa discutir com a Câmara Municipal aquilo que é necessário fazer ou, uma vez que disse ter um advogado, a última sugestão que lhe foi feita foi no sentido de se fazer acompanhar pelo seu advogado porque, evidentemente, conseguirá perceber com mais facilidade o que é preciso fazer.

O Sr. **Joaquim Cipriano** respondeu que não tem condições para pagar a um advogado, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que a Câmara Municipal já por várias vezes disponibilizou ao município esse apoio e nunca foi aceite.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** frisou que quando o Sr. Vice-Presidente diz ao município que pode recorrer ao apoio dos serviços jurídicos não é com a intenção de lhe cobrar qualquer tipo de pagamento, mas sim de apoiá-lo na tentativa legal de resolver o problema.

Assim, e uma vez que no dia de hoje era dia de atendimento do serviço de apoio jurídico, o município foi conduzido até esse serviço na tentativa de resolução do problema.

De seguida, retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 02 de Janeiro de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.692.819,45 € (três milhões seiscientos e noventa e dois mil oitocentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.730.004,49 € (um milhão setecentos e trinta mil e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.962.814,96 € (um milhão novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos).

Deliberação nº 6562/2009 (05/01/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Consulta prévia n.º 65/2007 – recauchutagem de pneus – alteração de preços

Na sequência da consulta prévia n.º 65/2007 foi adjudicada a recauchutagem de pneus pelo período de dois anos a José Aniceto & Irmãos, Lda. (Recauchutagem S. José), tendo o adjudicatário solicitado a alteração dos preços de dois tipos de pneus, referindo os vários aumentos da borracha.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 46318, de 24/11/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 6563/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a seguinte alteração de preços (aos preços indicados é aplicado o desconto de 7% para pagamento a 60 dias) de adjudicação de recauchutagem de pneus efectuada a José Aniceto & Irmãos, Lda. (Recauchutagem S. José):**
 - 315/80R22,5 piso tracção – de € 104,24 para € 115,54 (10,84% de aumento);
 - 13R22,5 piso tracção – de € 107,94 para € 119,07 (10,31% de aumento).
- **Autorizar a cabimentação no valor de € 3.263,36 acrescido de IVA (20% - € 652,67), no total de € 3.916,03 ainda no ano de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 11.ª Alteração às GOP e 10.ª Alteração ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Através da informação n.º 50137, de 22/12/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 11ª Alteração às GOP e 10ª Alteração ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6564/2009 (05/01/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 11/12/2008, que aprovou a 11ª Alteração às GOP e a 10ª Alteração ao Orçamento para 2008 no valor total de 63.103,79 € do Orçamento da Despesa, dos quais 48.752,79 € em reforços e 44.251,00 € em anulações de despesas correntes e 14.351,00 € em reforços e 18.852,79 € em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.2. 12.ª Alteração às GOP e 11.ª Alteração ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Através da informação n.º 50142, de 22/12/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 12ª Alteração às GOP e 11ª Alteração ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6565/2009 (05/01/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 18/12/2008, que aprovou a 12ª Alteração às GOP e a 11ª Alteração ao Orçamento para 2008 no valor total de 256.798 € do Orçamento da Despesa, dos quais 51.778 € em reforços e 51.788 € em anulações de despesas correntes e 205.020 € em reforços e 205.010 € em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.3. Programa Rede de Bibliotecas Escolares – EB1 Casais do Campo – relatório final – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 45758, de 28/11/2008, do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto “Programa Rede de Bibliotecas Escolares – EB1 Casais do Campo” e do respectivo relatório final enviado à DREC, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6566/2009 (05/01/2009):

- **Tomado conhecimento.**

III.4. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro – relatório final e pedido de pagamento final do projecto “XVIII Fórum Internacional de Negócios – Rede Sésame” – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 49534, de 17/12/2008, do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento da conclusão do projecto “XVIII Fórum Internacional de Negócios

– Rede Sésame” e do respectivo relatório final a ser enviado à CCDRC, com o conseqüente encerramento do processo de co-financiamento, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6567/2009 (05/01/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1 Académicos Timorenses de Coimbra – transporte – ratificação

Na sequência da visita oficial ao nosso país do Primeiro-Ministro Timorense, Xanana Gusmão, os Académicos Timorenses de Coimbra solicitaram o apoio da Autarquia através da cedência de um transporte de Coimbra para a Reitoria da Universidade de Lisboa.

Assim, e nos termos da informação nº 46914, de 24/11/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6568/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 25/11/2008, que adjudicou à ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, Lda., o transporte solicitado pelos Académicos Timorenses de Coimbra, de 50 pessoas, no passado dia 26 de Novembro, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído), ao evento “Encontro com a Comunidade Timorense” que se realizou na Reitoria da Universidade de Lisboa, no âmbito da visita oficial ao nosso país do Primeiro-Ministro Timorense, Xanana Gusmão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Taveiro – alteração

A Junta de Freguesia de Taveiro solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 50470, de 23/12/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6569/2009 (05/01/2009):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Taveiro:**

Acções a Anular:

- Construção de passeios na Rua do Cimo de Reveles	25.000,00 €
- Iluminação no lugar de Morais	3.000,00 €
- Construção de churrasqueira no Parque de Merendas	5.000,00 €
- Diversas obras no Parque de Jogos de Taveiro	<u>5.000,00 €</u>
	38.000,00 €

Acções Novas:

- Aquisição de equipamento para o Parque de Merendas de Taveiro	20.000,00 €
- Requalificação do Parque de Merendas e zona envolvente	10.000,00 €
- Requalificação do Jardim-de-infância 1 e Escola EB 1	<u>8.000,00 €</u>
	38.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Ribeira de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de Ribeira de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 para aquisição de um terreno para construção de um mini campo de jogos.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 71390, de 27/11/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6570/2009 (05/01/2009):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades:**

Acção a anular:

- Execução de passadeiras sobre-elevadas em várias ruas 3.000,00 €

Nova acção:

- Aquisição de terreno para construção de um mini campo de jogos 3.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Ampliação do Cemitério de Cernache – trabalhos a mais

Durante a execução da empreitada mencionada em epígrafe verificou-se que algumas medições do projecto, bem como a descrição de alguns artigos, não se encontravam perfeitamente adequados à natureza e especificidade dos trabalhos, sendo por isso necessário executar alguns trabalhos a mais e a menos.

Assim, e tendo por base a informação n.º 50561, de 26/12/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6571/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a realização dos trabalhos a mais da empreitada “Ampliação do Cemitério de Cernache”, no montante total de 15.204,04 € (acrescido de IVA);**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, sem multas ou revisão de preços, por mais 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “E” do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 92 - freguesia de Sé Nova – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 49492, de 16/12/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6572/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 19/12/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “E” correspondente ao 2.º andar do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 92, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 12863, pelo valor de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “J” do prédio urbano sito no Largo da Sé Velha, n.º 18 - freguesia de Sé Nova – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 49495, de 16/12/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6573/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 19/12/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “J” correspondente ao 2.º B do prédio urbano sito no Largo da Sé Velha, n.º 18, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Sé**

Nova sob o artigo n.º 2228, pelo valor de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 64- freguesia de Sé Nova – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 48619, de 11/12/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6574/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/12/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” correspondente à sub-sub cave esquerda e sub cave esquerda do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 64, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 2105, pelo valor de 137.500,00€ (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 10 a 12 – aprovação do Plano de Segurança e Saúde – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 47076, de 27/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6575/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/12/2008, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 10 a 12”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. 2.ª Alteração do PDM de Coimbra – aditamento

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que pretendia renovar o requerimento que apresentou na reunião do dia 17 de Novembro, no sentido das alterações poderem ser votadas em separado, uma vez que tem opinião diferenciada em relação a cada uma delas, sendo que as três alterações aqui propostas dizem respeito, uma, à zona da Malavada, com fundamentação da Universidade e da Cooperativa Tricana e diz respeito à construção de habitação em zona de equipamento; a segunda tem a ver com a Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro e a terceira diz respeito à Universidade.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que gostaria se fosse clarificada a questão da redacção agora proposta porque, tanto quanto julga perceber, ela aplicar-se-á a todo o Plano Director Municipal, pelo que, a ser assim, terão de ser quatro votações e não três, isto é, as três votações propostas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e uma outra respeitante à redacção e que tem a ver com o princípio geral e a alteração do termo “exclusivo” para “predominante”.

O Sr. **Presidente** esclareceu que este princípio geral tem como única finalidade colocar a terminologia do Plano Director Municipal nos termos da existente na legislação geral, uma vez que a lei usa determinadas expressões e o Plano Director Municipal outras. Ou, por outras palavras, a lei habilitante em relação aos Planos Directores Municipais o que diz, como princípio geral, não é que tem de existir exclusividade, mas sim um princípio de uso predominante. O Plano Director Municipal de Coimbra, nalguns casos, foi além disso e exigiu a exclusividade, portanto, esta alteração o que pretende é repor, agora, a igualdade de expressões e terminologias entre a lei e o documento.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** informou que votará contra esta alteração da redacção desde logo porque dela resultará uma redundância, uma vez que se está a votar aquilo que já está previsto na Lei.

O Sr. **Presidente** interrompeu o Sr. Vereador Luís Vilar para esclarecer que foi solicitado um parecer ao CEDOUA sobre essa matéria que concluiu que, uma vez que a lei habilitante utiliza o termo “predominante”, o mais correcto seria o Plano Director Municipal ter o mesmo tipo de terminologia.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** prosseguiu a sua intervenção chamando a atenção para o facto de, actualmente, já existirem mecanismos que permitem alterar o uso de solo quando o interesse público está em causa, designadamente através de mecanismos como a suspensão do Plano Director Municipal, unidades de execução e, até mesmo, a figura do Plano de Pormenor. Ora, uma vez que existem mecanismos na lei que permitem estas excepções, por que razão proceder a esta alteração que, no seu entender, pode ser muito prejudicial. É que, e para que se perceba, se existir um terreno com 1.000 m² destinado a equipamento poder-se-á lá construir equipamento numa área de 510 m², que será considerado uso predominante, ficando, contudo, 490 m² destinados a habitação ou qualquer outro fim. É, portanto, isto que hoje está aqui em causa e é exactamente com esta situação que não concorda. Por outro lado, lembrou as palavras que a Dr.^a Fernanda Maçãs disse sobre esta matéria, cujo entendimento divergiu do do CEDOUA e cuja explicação que na altura deu para a Acta funcionará hoje como sua justificação de voto e que diz respeito ao livre arbítrio do Plano Director Municipal. Na verdade, a ser aprovado o princípio de alteração da redacção, isso significará que não mais será necessário recorrer às figuras das unidades de execução, dos planos de pormenor ou suspensão do Plano Director Municipal. Chamou ainda a atenção para o facto desta alteração resolver, administrativamente, a questão do recurso interposto pelo Ministério Público relativamente ao Estádio Cidade de Coimbra uma vez que, efectivamente, o uso predominante é equipamento e não habitação.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o que está proposto na redacção é a mera adaptação da norma àquilo que é o princípio da lei, que fala em uso dominante do Plano Director Municipal e não em uso exclusivo. Aliás, uma vez que essa circunstância já decorre da Lei nem seria necessária esta alteração para que o entendimento fosse, na verdade, que em termo de Plano Director Municipal o uso terá de ser apenas dominante. No entanto, como têm surgido dúvidas de interpretação nesta matéria, a proposta do CEDOUA é que se clarifique essa questão, fazendo coincidir a terminologia utilizada no Plano Director Municipal com a utilizada na Lei. Por outro lado, e contrariamente ao que foi dito, as alterações ao Plano Director Municipal através de Plano de Pormenor não carecem de autorização em Conselho de Ministros, excepto se alterarem o Plano Director Municipal. Finalmente, disse que o que está proposto à apreciação do Executivo Municipal é tão-somente o início do processo de alteração e não, ainda, qualquer outro tipo de decisão. Isto significa, inclusivamente, que durante a fase de discussão poderão surgir alterações ou sugestões a levar em linha de conta.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, sobre este ponto concreto, tem opinião diversa da manifestada pelo Sr. Vereador Luís Vilar. Efectivamente, entende preferível que o regulamento em vigor acolha a concepção de uso dominante, para resolver, sem artificios, situações que são incompatíveis com o desenvolvimento da cidade. A questão colocada, por exemplo, em relação ao Pólo II e que, em bom rigor, poderá também equacionar-se no que diz respeito ao Pólo I, e que tem a ver com a existência de habitação junto das unidades universitárias resolve este tipo de impasses. Considera, aliás, que é mais vantajoso ter conceitos flexíveis ao invés de conceitos rígidos que, depois, não são aplicados ou são deturpados.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** perguntou se a aprovação da proposta apresentada relativamente ao Pólo II depende da prévia alteração da terminologia ou do conceito. Ou, colocando a questão de outra forma, gostaria de saber se a Câmara Municipal não dispõe de outros mecanismos que permitam essa alteração.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que lhe parece inequívoco que, para fazer aquilo que a Universidade se propõe, é necessária essa clarificação. Por outro lado, lembrou que o parecer do CEDOUA defende que se pode interpretar aquela norma do Plano Director Municipal como sendo já indicativa de “uso dominante”. Contudo, e como se têm colocado algumas dúvidas, a ideia é alterar essa norma para uniformizar a terminologia do Regulamento e da Lei.

O Sr. **Vereador Pina Prata** sobre esta matéria fez a seguinte intervenção: “Eu gostaria de mais uma vez referenciar o que eu tive ocasião de enquadrar na reunião onde isto foi falado, não esquecendo de previamente dizer que este assunto foi alterado pela lógica de que não estaria o líder da oposição, na altura, na reunião e portanto hoje também não está. Em relação à questão do Plano Director Municipal eu vou, mais uma vez, dizer o que eu disse, esta é uma medida que realça o que não deve ser uma alteração do Plano Director Municipal. Foi um dos compromissos estabelecidos por esta maioria e pelo Sr. Presidente da Câmara uma linha estratégica que era duas situações: um plano geral de urbanização e um Plano Director Municipal. Passados 8 anos nem temos plano geral de urbanização, não temos plano estratégico e não temos Plano Director Municipal alterado. E, portanto, eu, mais uma vez, gostaria de dizer que uma das coisas que foi na altura referenciada foi essa, que foi criticada ao executivo socialista foi essa, foi que sempre tiveram um plano estratégico há não sei quanto tempo para fazer e que nunca conseguiu ser feito. Ora, bem prega Frei Tomás. Passado 8 anos não há nada e vai-se criar aqui uma medida, aliás como na área dos recursos

humanos, que é um fato à medida. Se o fato à medida para a Universidade de Coimbra poderá ser compreensível, porque estamos a falar numa Universidade centenária e que as pessoas podem ter um certo receio de ir contra uma situação destas, eu desde já também concordo com uma situação destas, da construção de habitação a custos controlados, porque é uma das coisas que há uma série de anos não tem vindo também a fazer-se e foi um dos compromissos, também desta maioria, estabelecer uma linha de prioridade da habitação a custos controlados. E o que é que aconteceu? Nestes anos apoios às cooperativas de habitação – zero! E portanto, com a justificação que é esta, de habitação a custos controlados, tudo bem, pois aqui é um fato á medida, mas um fato acanhado. Agora depois temos aqui dois casos, que um deles é o ciclo combinado e que se lembram o que eu disse, que no Choupal implicava travessia, portanto tinha de haver declaração de impacto ambiental e tinha de haver um grau quase de intervenção. Este eu acho que é um fato à medida, mas um tamanho 42 e com calça 46. Portanto, nesse sentido, acho que não tem justificação nenhuma esta situação do Plano Director Municipal, por uma situação destas, ter uma justificação que inclusivamente diz tecnológica. Depois temos Estabelecimento Prisional de Coimbra, que é um anseio de há uma séria de anos. Mas, meus Senhores, onde é que estão as verdadeiras intervenções do que deve um Plano Director Municipal? Onde está isto em termos legislativos? Eu ponho muito em questão a votação deste processo conforme está, apesar de ter sido já corrigido para ser em sessão pública, mas há aqui um conjunto de situações que eu acho que em termos de Plano Director Municipal e da sua alteração devia ser cuidado e objectivado. Portanto, eu como é óbvio, conforme está a formatação disto não me resta outra alternativa que não seja votar contra o Plano Director Municipal. Eu acho que deveria ser feita a fiscalização preventiva desta alteração do Plano Director Municipal. A fiscalização preventiva não passa só por um processo de reunir aqui um parecer do CEDOUA. Aliás, acho que o parecer do CEDOUA não é conclusivo e, por outro lado, saber porque é que outras situações do Plano Director Municipal, que deveriam ter também um tratamento deste género, não estão a ser avaliadas. E então uma das justificações de alteração do Plano Director Municipal não pode ser para situações concretas, tem de ser uma justificação territorial e estratégica. Por isso é que a fiscalização preventiva disto deverá ser feita pelas entidades oficiais na vertente se for aprovada ou não. Eu acho que devia haver aqui um bocadinho de mais justificação em relação a este processo, numa vertente estratégica, do que é um plano estratégico de desenvolvimento. E era isto que eu gostaria de dizer, realçando para a minha votação e para justificação de voto tanto o que eu digo hoje como o que está na acta anterior onde isto foi passado para esta reunião”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse compreender as justificações apresentadas pelo Sr. Vice-presidente mas, não obstante, terá de votar contra. E explicou que no caso que considera predominantemente de interesse público – o Pólo II, votará favoravelmente, mas não na generalidade dos casos porque entende que esse não pode ser o princípio. E, como ainda não vê espelhadas parte das preocupações que tem neste documento (nomeadamente a existência de um corredor verde na zona da Penitenciária), recusa-se a “dar um cheque em branco”. Como o Governo não fez chegar ainda à Autarquia a sua proposta de rentabilização dos espaços da Penitenciária para poder construir o novo estabelecimento na Mata de S. Pedro, a sua votação sobre a matéria terá de ser contra.

Quanto à Central Termoelétrica, entende que se devem aplicar todos os mecanismos previstos na Lei, até porque há contestação, e, portanto, deve haver suspensão do PDM e estudo de impacto ambiental (e respectivas conclusões, que ainda não conhece).

A concluir, disse que, como justificação de voto, para além desta sua intervenção, reportaria para a intervenção na acta da reunião em que a Dra. Fernanda Maças juridicamente explicou esta questão dos usos exclusivos e predominantes nas zonas de equipamentos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, em relação ao princípio, acompanha, de certa forma, a opinião do Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Entende que alterar o princípio, per si, não é um problema mas o problema pode surgir depois, na aplicação caso a caso, embora admita que possa ter havido a vontade de criar usos exclusivos em determinadas situações e que, por isso, se tenha usado a palavra exclusivo para equipamentos.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que era importante frisar que esta votação requeria maioria qualificada.

O Sr. **Vice-presidente** reafirmou que o que estava em votação, neste como nos pontos subsequentes, era apenas o início do procedimento de alteração do PDM, o que significa que não se está, nesta fase, a aprovar qualquer alteração ou projecto para o Pólo II ou outros. Com este acto, dá-se início ao processo de auscultação pública para se saber se há sugestões de alteração ou apresentação de outras informações/propostas. Só depois é que se seguem todas as outras fases, concluiu.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** contestou estas declarações do Sr. Vice-presidente, afirmando que o próprio Presidente, há pouco, ao colocar o processo à votação, disse: “vamos fazer a votação mais importante de hoje”. Assim, considera que isto é “desdizer o que se acabou de dizer” e acrescentou à sua declaração de voto que “A CMC, aos 5 dias do mês de Janeiro de 2009, acabou por votar algo que já estava, na opinião do Presidente da CMC, consignado na Lei, ou seja, o Sr. Presidente da Câmara pôs à votação algo que era ilegal até, porque se já estava consignado na Lei assumia a

responsabilidade da alteração da redacção sem o parecer do Gabinete Jurídico, sustentado pelo CEDOUA, sem necessitar de votação na Câmara. Se necessitou da votação da Câmara, por algum motivo foi e isso veremos a seguir, quais as questões de natureza jurídica que se vão levantar”, rematou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** questionou, em relação ao Pólo II, se quando é dito “estabelecimento hoteleiro predominantemente destinado a alojar professores” significa que aloja professores preferencialmente mas pode também alojar alunos e funcionários, ou é um hotel para utilização geral?, ao que o Sr. Presidente respondeu não considerar a questão muito relevante, já que todas as universidades, actualmente, têm um equipamento similar.

O Sr. **Presidente** aproveitou para esclarecer que o princípio do zonamento, como princípio de intervenção urbanística, ao nível do Plano está ultrapassado. Hoje em dia, entende-se que as zonas devem ser tratadas com equilíbrio e que não deve ser definido um uso dominante. E deu exemplos: deve um parque empresarial não ter habitação? Deve uma zona estudantil não ter habitação? O que aconteceu em Coimbra é que toda a zona universitária foi preenchida com equipamentos universitários e, portanto, de noite “é um deserto e não é isso que hoje em dia se pode querer”.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse ter algumas dúvidas que projectos como este para o Pólo II não possam esperar pela revisão do PDM, quando há outros, alguns dos quais inclusivamente apresentados por vereadores, que ainda não têm luz verde. É reticente a este tipo de votação “apressada”.

Relativamente ao Estabelecimento Prisional, e do que sabe sobre o projecto, a zona verde a que se refere o Sr. Vereador Luís Vilar parece-lhe assegurada, entre o Jardim Botânico e o Jardim da Sereia. Acrescentou que votará favoravelmente esta alteração.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto do Executivo não estar a votar, *ipsis verbis*, o parecer o CEDOUA. O que está à votação é se, em relação a duas zonas de equipamento e uma zona industrial, é considerada oportuna a alteração do PDM de forma a permitir outros usos.

Quanto à questão da habitação na zona do Pólo II, disse que não se cinge ao Pólo propriamente mas vai até uma faixa para além da Fundação Salazar em que, em 1993, foram protocolados para cedência terrenos à Cooperativa Tricana que não só não eram da CMC como não se podia construir lá habitação em resultado do PDM que viria a ser publicado meses depois. Assim, neste ponto não tem qualquer dúvida de que o que interessa é manter ali a plurifuncionalidade.

Já em relação à Central Térmica de Ciclo Combinado, considera não estar suficientemente fundamentado o relevante interesse municipal para que a Câmara deva alterar o PDM.

Relativamente à negociação com o Ministério da Justiça sobre os solos do Estabelecimento Prisional, entende que é mais favorável ao uso dominante como zona verde e que o que é mais favorável à CMC é não alterar o PDM mas sim negociar com o Ministério da Justiça com o PDM como está. Isto porque, na sua opinião, e não obstante o MJ já ter cedido em alguns aspectos, há um claro excesso de área de construção. Quanto aos terrenos da Mata de S. Pedro, considera que poderão ter equipamento e que a matéria, aqui, tem mais a ver com as compensações à população e não tem sido suficientemente discutida.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu, relativamente à questão da Cooperativa, que é essencial resolver este problema, que se arrasta desde 1993.

Quanto à Central Térmica, recordou que, antes de se avançar para a alteração ao PDM, o processo passou por saber se a CMC e a AM lhe reconheciam interesse estratégico, o que veio a acontecer. Daí que agora se esteja a dar sequência ao processo.

Relativamente ao Estabelecimento Prisional, disse que a proposta do MJ foi apresentada, quer na AM quer numa reunião com os representantes dos partidos políticos do Executivo. E, em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que não se pode negociar tudo com o MJ e depois fazer os acertos e as revisões. É necessário ter este processo de revisão parcial em curso para negociar com o MJ: se não houver, por exemplo, a alteração do uso na Mata de S. Pedro de zona florestal para zona de equipamentos, não há negociação a fazer, explicou. E acrescentou que, para o solo da actual Penitenciária, não há qualquer proposta de alteração do PDM nas zonas já assinaladas como verdes, ou seja, mantém-se o tal corredor verde entre o Jardim da Sereia, Jardim dos Patos e Jardim Botânico.

Antes da votação, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** propôs que se desdobrasse igualmente a votação da Penitenciária, ou seja – actual Estabelecimento Prisional e Mata de S. Pedro.

O Sr. **Presidente**, para concluir a discussão, disse que a questão do Pólo II e da habitação a custos controlados para aquela zona merece ser analisada num contexto de obrigações entretanto já mantidas pelo Município que convém, naturalmente, cumprir; quanto à Central Térmica, considerou-a “um sinal de abertura da CMC” para uma oportunidade clara de investimento: não é um projecto como outro qualquer, é um projecto com uma dimensão económica enorme; relativamente à Penitenciária, as alterações propostas permitem negociar com o MJ com a boa fé e os instrumentos necessários a levar este processo a bom porto.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** reafirmou que iria votar favoravelmente a questão do Pólo II e disse que é da opinião que se deveria ir ainda mais longe para dar vida àquela zona. Isto porque, para além de habitação, entende que se deveriam instalar ali outro tipo de equipamentos, tais como bares e discotecas.

Quanto à Central Térmica, defende que é uma energia alternativa que não é inimiga do Ambiente. Contudo, continua sem conhecer os resultados do estudo de impacte ambiental e, por isso, irá abster-se.

Em relação aos terrenos da Penitenciária, julga que se deve dar ao MJ um sinal favorável mas questionou se há construção virada para a Rua de Tomar, ao que o Sr. Presidente respondeu negativamente e o Sr. Vice-presidente precisou que se trata de espaço verde em que o muro de fora será demolido, ficando zona verde pública.

Assim, e com base na informação n.º 74, de 24/11/2008, da Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6576/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar por unanimidade o início do procedimento da 2.ª Alteração ao PDM, nomeadamente o prazo para formulação de sugestões ou apresentação de informações por qualquer interessado e minuta de anúncio para publicitação da participação preventiva.**
- **Aprovar por maioria a alteração da terminologia exclusivamente para predominantemente quanto às áreas destinadas a equipamento.**
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Seco, Luís Vilar e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.
- **Aprovar por maioria a pretensão da UC desenvolver no Pólo II, um Plano Estratégico de Desenvolvimento da UC, com zonas de equipamento de usos universitários e parauniversitários, bem como satisfazer o compromisso assumido nos anos 90 pela CMC de construir nesta mesma área habitação a custos controlados.**
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fátima Carvalho.
- **Aprovar por maioria a alteração que permitirá a instalação da Central Térmica de Ciclo Combinado e adequação ao conceito de áreas empresariais.**
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência, Pina Prata, Luís Vilar e Fátima Carvalho.
- **Aprovar por maioria a alteração dos usos dos solos do actual Estabelecimento Prisional de Coimbra.**
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.
- **Aprovar por maioria a alteração do uso dos solos da Mata de S. Pedro.**
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Deliberação tomada em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Avelino Carvalho Lopes – junção de elementos – Fala- reg. n.º 17040/2008

Para este assunto e tendo por base o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 30/12/2008, exarado sobre a informação n.º 2526, de 19/12/2008, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6577/2009 (05/01/2009):

- **Emitir parecer favorável ao pedido constante dos registos n.ºs 17040/08 e 10406/2008 relativo ao pedido de informação prévia de loteamento nos termos e condições expressas na informação n.º 2526 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida, sendo a compensação ao Município das áreas de cedência destinadas a vias principais sem construção adjacente, equipamentos e zonas verdes de maior dimensão feita em numerário.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Luís Vilar, Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VIII.2. José Nogueira Francisco – junção de elementos – Aviais – Fala – reg. n.º 16883/2008

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação n.º 2524, de 19/12/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão, em 30/12/2008:

“Visto e concordo.

O projecto respeita as orientações definidas no estudo urbanístico aprovado pela CM e garante a articulação das infra-estruturas a criar com as existentes.

Propõe-se que a CM delibere aprovar o projecto de loteamento nos termos e condições indicados na informação n.º 2524 da DGUS, submetendo-se para ponderação superior a opção pela compensação em numerário ou espécie de acordo com o previsto no art. 102 do RMUE:

- a) Em espécie - cedência para domínio privado da CM de um terreno com uma capacidade construtiva igual a $0,7 \times 2656,0 \times 0,2 = 371,84 \text{m}^2$.
- b) Em numerário - pagamento da importância ($0,7 \times 2656,0 \times 20 \text{€}$) 37184,0€”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6578/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DGUS acima transcrito, optando-se pela compensação ao Município em numerário, nos termos do mencionado parecer.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Luís Vilar, Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VIII.3. Comocel – aditamento/alterações da licença da operação de loteamento – Qta. S. Jerónimo – regs. n.ºs 4318/2007 e 15870/2007

Este processo refere-se a peças desenhadas de alteração da licença da operação de loteamento com o alvará n.º 397/97, sito na Quinta de S. Jerónimo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a única dúvida que tem relativamente a este projecto é o redimensionamento do lago, já que aquele é um lago crítico, situado na encosta por cima da Cooperativa do Mondego. Considera-o mesmo perigoso do ponto de vista da Protecção Civil. E lembrou que, aquando da aprovação do alvará de loteamento, aquele elemento já tinha sido sujeito a correcção. Assim, o Sr. Vereador gostaria de perceber melhor o que vai acontecer.

O Sr. **Vice-presidente** explicou que o que está em causa é uma diminuição, em relação ao primeiro. O que está construído está de acordo com o projecto e, no fundo, tratam-se apenas de acertos ao que já está aprovado.

Assim, e nos termos da informação nº 2345, de 11/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/12/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente de 29/12/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6579/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a alteração da licença da operação de loteamento que instrui os registos n.ºs 4318/2007 e 15870/2007, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, ponto 8 do RJUE, nos termos e condições expressas na informação nº 2345 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Rominha - Sociedade de Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Casa Branca – Lote 5 – reg. n.º 16656/2008

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2429, de 23/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 23/12/2008, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6580/2009 (05/01/2009):

- **Conceder licença especial para acabamentos pelo prazo de quatro meses, nos termos do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Rominha - Sociedade de Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Casa Branca – Lote 6 – reg. n.º 16657/2008

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2428, de 23/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 23/12/2008, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6581/2009 (05/01/2009):

- **Conceder licença especial para acabamentos pelo prazo de quatro meses, nos termos do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. José Luís Magalhães Bento – substituição da garantia bancária – reg. n.º 16965/08

Para este assunto e tendo por base o parecer do Director do DGURU, de 22/12/2008, exarado sobre a informação n.º 1114, de 18/12/2008, da SAA-DGUN, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6582/2009 (05/01/2009):

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 36230488078318, emitida em 13/05/2005, pelo Banco Santander Totta, S.A., no montante de 3.120,41€;**
- **Notificar a entidade bancária e o interessado da presente deliberação bem como dar conhecimento à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Leopoldo dos Santos Bernardino – aditamento/alterações – Rua da Sota – Pensão Vitória – regs. n.ºs 17741/2007 e 14538/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação nº 2370, de 16/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/12/2008, e o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 29/12/2008:

“Concordo, sublinhando o facto de estarmos perante uma remodelação que contribui para a requalificação da Baixa e que se deve saudar. O agravamento das condições de estacionamento reporta-se naturalmente, apenas à pequena ampliação (121,0 m2), que não agrava substancialmente as condições existentes e se consideram enquadradas no art. 37.º do PDM.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6583/2009 (05/01/2009):

- **Deferir o pedido de aumento de área bruta de construção (no valor de 121,00 m2), bem como o pedido de emparcelamento, devendo o défice de estacionamento ser incluído na excepção prevista no artigo 37.º, ponto 2, do regulamento do PDM e mediante as condições referidas nos pareceres da AC, Águas de Coimbra, E.M. de 14/06/2006, EDP de 20/09/2006 e DGCT de 01/03/2007;**
- **Deferir o projecto de arquitectura de remodelação da Pensão Vitória, que instrui o registo n.º 13131/2006, mediante as condições expressas na informação 2370, de 16/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, notificando-se o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A. – pedido de loteamento urbano – Qta. das Varandas – regs. n.ºs 10150/2007 e 10150/2008

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 2358, de 12/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/12/2008, e o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 29/12/2008:

“Concordo.

Assinala-se que a solução urbanística se desenvolve de acordo com o estudo elaborado pelo Município e o protocolo celebrado entre a CMC e a EP, no homologado pelo senhor Secretário de Estado das Obras Públicas em 01.03.1997. Acresce que a CMC já recebeu as vias paralelas à ligação Ponte Rainha Santa/Boavista e Ponte da Portela, sendo, portanto, a CMC a gestora dessas vias.

Em tempo juntar cópia do ofício da EP 156328 de 18/12/2008.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, desde o início, esteve em desacordo com esta permuta e, portanto, também discorda da solução de isenção completa, quando nem cedências há. “É a troca de um buraco na Quinta das Varandas por um belíssimo naco de terreno na avenida e, ainda por cima, sem nenhuma cedência para o Município”, criticou.

O Sr. **Vice-presidente** enquadrou o processo, dizendo que o acordo a que se refere o Sr. Vereador Gouveia Monteiro foi feito aquando da construção da Ponte Rainha Santa e diz respeito à cedência de um espaço para construção da Ponte. Ficou protocolado, em 1999, a cedência do terreno para construir a ponte e a Autarquia responsabilizou-se pela elaboração dos estudos urbanísticos, que já foram aprovados. O que se trata agora é da aprovação do pedido de loteamento que foi apresentado, concretizou. Na solução globalmente aceite, o Município tem na Quinta das Varandas um lote de terreno e está agora aberta a negociação com os restantes proprietários.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6584/2009 (05/01/2009):

- **Deferir a operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 10150/2008, nos termos e condições expressos na informação n.º 2358, de 12/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

VIII.9. A. Santo – Empreendimentos Industriais Turísticos, S.A. – aditamento/alterações – Areeiro – reg. n.º 10510/2008

O Sr. **Vereador Luís Providência** questionou o que é um car center e disse ter dúvidas relativamente à entrada do mesmo directamente na Avenida, o que lhe parece contrariar opções tomadas noutros locais da cidade sobre equipamentos deste tipo. E lembrou que, por opção da Autarquia, foi cortada uma entrada/saída na mesma Avenida Fernando Namora, ao fundo da Ladeira de Santiva, como estratégia de gestão da circulação naquela artéria, pelo que não compreende decisão diversa neste caso.

Outra questão que levantou prende-se com a majoração, em 19,2%, da área de construção, uma vez que discorda da fundamentação e tem mesmo uma opinião contrária à da proposta técnica, nomeadamente quanto à utilidade de algumas das áreas de cedência que, na sua opinião, mais valia ficarem na posse do promotor que reverterem para o Município.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** secundou a opinião do Sr. Vereador Luís Providência, quando este afirma não estar bem fundamentado o excesso de área de construção. São quase 3.000m² a mais, 19,2%. E criticou o facto de ser frequente propor a cedência de fogos para o Município e essa proposta não ser aceite: “quando é o Município a exigir a cedência de fogos para o Município é uma violência; quando é a Câmara Municipal a permitir a construção de mais 20, 30 ou 100 fogos... – 300 fogos, no caso da Portela, e são do mesmo promotor –, aí não há problema nenhum!”. Assim, entende que os motivos evocados não são suficientemente fortes para se abrir tal excepção e permitir a majoração de construção.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, tal como os vereadores que falaram antes dele, conhece muito bem a zona. Sobre a fundamentação, ao contrário dos oradores que o antecederam, considera-a bem feita. As suas dúvidas são as seguintes: o construtor cede mesmo 2000 m² de construção e que tipo de área em m² é cedida, e se realmente esta rua vai criar a nova acessibilidade e a ligação à estação do Metro? Não há uma rua de acesso que foi imposta pela Câmara

Municipal? “Eu vejo-a lá, eu fui lá ver e há”, afirmou. E explicou que a zona verde anteriormente referida se situa nas traseiras da Rua Ribeiro Sanches, até muito perto da Rua do Areeiro.

Face às dúvidas suscitadas, o Sr. **Vice-presidente** apresentou mais detalhadamente, e com recurso a várias plantas e outros documentos, o projecto em causa.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “está aqui neste loteamento este tal car center mas isto já foi objecto de aprovação anterior, mas há um loteamento anterior? Aquilo é ilegal? Qual era a entrada prevista? Já agora faço mais uma pergunta, que é das questões de segurança. É óbvio que isto não tem condições de aprovação sabendo que houve um conjunto de promotores, na Avenida Fernando Namora, que não tiveram aprovação de projectos em virtude de que uma das orientações técnicas que havia de segurança era não abrir entradas para esta zona. Portanto, se lá está construído alguma coisa deve ter uma entrada por trás. Era preferível enquadrar esta situação por trás e não ter este acesso na circular”.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que a questão do car center – que é uma espécie de oficina de pequenas reparações e outros serviços automóveis, a exemplo da Norauto, no Fórum – foi aprovada previamente na Câmara Municipal, na altura ainda sem o loteamento e, portanto, considerando a totalidade do terreno. Na altura, a Câmara exigiu que o equipamento tivesse uma saída que vai dar à antiga estrada do Areeiro.

E passou a ler o despacho exarado na proposta em apreço: “Como se retira da presente informação e leitura do processo, estamos perante uma proposta urbanística à qual se reconhece grande qualidade e possibilidade de dar um adequado contributo à qualificação/integração urbana com a área envolvente, nomeadamente com o lugar do Areeiro”. Essas mais valias advêm de, basicamente, o seguinte: com esta solução cria-se um arruamento novo que altera a actual estrada do Areeiro. Ela actualmente faz uma curva estreita e vai dar à Capela do Areeiro. O que se propõe é que tenha um arruamento novo que vai dar onde está agora um parque infantil muito degradado, construído em 1986. Com esta solução, explicou, garante-se uma separação das funções que têm o núcleo antigo do Areeiro das de passagem, mantendo, para aquele espaço, as características tradicionais. Dada esta explicação, continuou a ler o despacho: “Para além da dimensão das áreas de cedência, que excederia em 4225 m² a área a ceder para infra-estruturas gerais e equipamentos, acresce a satisfação das exigências do Município para a construção dos dois jardins públicos com área total de 9283 m², incluindo nestes 6078 m² que já são do Município, incluindo o novo parque infantil, o polidesportivo descoberto, a reestruturação viária”. Significa isto que há uma cedência de terrenos e ainda a realização de obras na área cedida mais em 6078 m² que já eram terrenos municipais.

A reestruturação viária da zona do Areeiro, salvaguardando a estabilização do talude da circular e a execução de um caminho pedonal e ciclável entre a rotunda da Quinta da Fonte, a escola do Areeiro e o Parque de Campismo. A ideia é que, como tem de se estabilizar aquela encosta, além da estabilização o construtor tem de executar um caminho pedonal e ciclável que ligue aqueles pontos. Relativamente à cedência das áreas de terreno para a eventual estação do Metro Mondego, deverá ainda, na opinião do Sr. Vice-presidente, assegurar-se a sua integração e ligação a nascente e a sul, tendo em atenção os estudos elaborados pela Metro Mondego e serviços de Planeamento do Município.

Finda a discussão, o Sr. **Presidente** propôs que o presente processo fosse retirado da ordem de trabalhos para melhor esclarecimento e reagendado para a próxima reunião do Executivo.

Face ao exposto este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VIII.10. José Poeta Palrilha – junção de elementos – Tirado, Cernache – reg. n.º 17166/2008

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação n.º 2532, de 22/12/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 30/12/2008, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6585/2009 (05/01/2009):

- **Conceder licença especial para acabamentos pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. – aditamento/alterações – Rua do Arnado – reg. n.º 17316/2008

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** retornou à questão da frente ribeirinha, que considera que vai ser “mutilada de uma praça muito interessante”. Por outro lado, mantém as preocupações já anteriormente expressas em relação ao estacionamento

público em cave. E agora acresce um novo elemento: pelo facto de se ter descartado a hipótese do metro passar pela Av. Fernão Magalhães, vão ser revistas as estações na zona da marginal e julga estar prevista uma precisamente para a área em causa, que tinha sido equacionada na perspectiva desta praça ser pública. Não o sendo, a estação de metro ficará “emparedada” entre o rio e este edifício privado, sentenciou.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o que, na verdade, estava hoje a ser votado: a renovação da licença, e o Sr. **Vice-presidente** lembrou que este processo já teve discussão pública.

Na sequência da deliberação de Câmara n.º 6033/2008 (06/10/2008), e com base na informação n.º 2455, de 30/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6586/2009 (05/01/2009):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 492, consubstanciada na nova planta de síntese que instrui o registo n.º 16261/2008, nos termos e condições expressos na informação n.º 2455 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima mencionada;**
- **Deferir o pedido de renovação de licença de loteamento, fixando-se um prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização, estando a emissão do competente título de licença sujeita ao encargo previsto no artigo 107.º das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Vilar.

VIII.12. Fundação Bissaya Barreto – isenção de taxas

A Fundação Bissaya Barreto solicitou a dispensa ou redução do pagamento de taxas no levantamento do alvará de licença de construção, relativo ao processo 991/1999, em virtude de ter sido reconhecido o interesse público na realização do Equipamento Escolar em reunião de Câmara Municipal de Coimbra de 06/11/2000.

Assim, e após parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso sobre esta matéria, e com base na informação de 30/12/2008, da Adjunta do Sr. Vice-Presidente e do Director da DMAT, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6587/2009 (05/01/2009):

- **Isentar a Fundação Bissaya Barreto do pagamento de taxas do alvará de construção, relativo ao processo 991/1999, em virtude de ter sido reconhecido por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 3607/2000 que a operação urbanística reveste carácter de relevante Interesse Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou nesta votação o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

VIII.13. Fundação Bissaya Barreto – operação de loteamento urbano/aditamento/alterações – Rua Cidade de Poitiers – reg. n.º 10580/2008

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, “de facto, só a Fundação Bissaya Barreto é que nos leva a aprovar 100% de aumento do índice de construção”. Na sua opinião, o importante é que esta aprovação implique uma melhoria significativa da vivência daquela zona, “que hoje em dia é muito má”. Se assim for, votará favoravelmente, até porque entende que toda aquela zona tem de ser estudada e reformulada. Do que retira do projecto, essa mais valia é conseguida e não se opõe ao favorecimento de uma fundação que tem estatuto de utilidade pública. Julga que também neste projecto é feito um esforço de integração da linha do metro, uma vez que também está prevista uma estação nas imediações.

O Sr. **Vice-presidente** recordou que o processo teve uma primeira deliberação da Câmara – a aprovação de celebração de protocolo com a FBB, há cerca de quatro anos. Desse documento já constavam as áreas de construção, frisou. Depois, quando o processo voltou à Câmara, o Executivo solicitou que fosse confirmado, do ponto de vista jurídico, e é esse o elemento novo hoje. O parecer jurídico conclui que é possível e é legal, considerando, no entanto, que o enquadramento deve ocorrer nos termos do n.º 4 do art. 61º, ou seja, é uma decisão que tem de ser tomada por dois terços do n.º legal de vereadores eleitos. Portanto, ainda não houve votação sobre o projecto em concreto.

O Sr. **Vereador Luís Providência** referiu-se, relativamente à utilidade do protocolo, à capacidade da CMC utilizar terrenos cedidos por 70 anos ao Município, em Bencanta. Isso fazia parte do protocolo mas, de facto, os terrenos têm uma série de problemas e constrangimentos quanto à sua utilização e eles têm de ser ultrapassados para que o documento tenha algum interesse para a Autarquia, frisou. E questionou o Sr. Vice-presidente se o terreno de Bencanta já está em condições de receber o Centro de Estágio.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “eu é só esta questão: o que se enquadrou no protocolo de decisão onde eu participei e o que se está a decidir agora. E relembro o que está aqui. Era responsabilidade da Fundação, de acordo com a situação do protocolo e com estas benesses, se as tiver, não com as áreas definidas, que não estavam no protocolo, o seguinte: campus universitário de Bencanta, equipamento desportivo municipal/centro de estágio, unidade inovadora de saúde na Quinta da Zombarria, projecto de requalificação do Portugal dos Pequenitos, requalificação urbana do Arco Pintado, no Monte Formoso. Onde é que está isto feito pela Fundação?”

O Sr. **Presidente** respondeu que as obrigações do protocolo não são as supra identificadas.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que era difícil discutir os termos do protocolo tantos anos depois e ainda por cima sem que este tenha sido facultado com os documentos da reunião. Ainda assim, recordou que, à época, contestou o facto de não saber onde estavam inseridos os 7 hectares (cláusula 5ª) e alegou que a cláusula 8ª não devia estar no protocolo, uma vez que no seu ponto 2 incluía cláusulas de excepções que teriam de vir à Câmara, como, de facto, hoje vieram. E citou a declaração de voto de então do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, mencionando que também ele próprio se pronunciou sobre a matéria. Disse também que o protocolo refere claramente a requalificação urbana do Arco Pintado, no Monte Formoso, na sua cláusula 4ª.

A questão de fundo, na sua opinião, é outra. E questionou qual a cêrcea dos prédios daquela zona. Disse que não o assusta votar favoravelmente a majoração do índice de construção em 100% desde que esse aumento seja para beneficiar a zona e ainda para mais sendo possível juridicamente.

O Sr. **Presidente** declarou que não esteve presente durante grande parte da discussão deste assunto, o que dificultava ter uma visão global. Não obstante, e uma vez que a convivência ao longo dos anos lhe permitia conhecer os presentes o suficiente para os entender, propôs a votação, com as condições existentes no protocolo.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** solicitou um pequeno acrescento, salientando a questão do Arco Pintado. O Sr. **Vice-Presidente** perguntou se era mesmo o Arco, pois há dois edifícios distintos, um dos quais é da Fundação e já consta do protocolo. O Sr. **Vereador Luís Vilar** especificou que era o próprio Arco. O Sr. **Presidente** questionou o que, em concreto, queria acrescentar, tendo o Sr. **Vereador Luís Vilar** respondido que pretendia que fosse integrado nas obras de conclusão e que, depois da verificação da titularidade, viesse para o Município. O Sr. **Presidente** concordou com a votação da condição sugerida.

O Sr. **Vereador Luís Providência** realçou que a pergunta que colocou ainda não havia sido respondida. O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a possibilidade de utilização dos terrenos existe, com as regras definidas de acordo com o PDM, lembrando que parte do terreno é reserva agrícola. O Sr. **Presidente** afirmou que o que o Sr. Vereador queria era que fosse feito em relação aos terrenos algo similar às declarações anteriores do PDM. O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não era justo a Câmara Municipal ter este problema em mãos, havendo várias conversas com o Sr. Vice-Presidente, tendo-se até acertado que seria possível resolver o problema dos terrenos antes que o mesmo voltasse à Câmara, sendo que isto acontecia sem que a questão dos terrenos do centro desportivo estivesse tratada, dificuldade com que o Sr. Vereador não contava. O Sr. **Vice-Presidente** disse que não queria que restassem dúvidas a respeito do assunto. Relativamente a este terreno, nomeadamente quanto aos campos para actividades, a sua possibilidade de utilização está prevista em protocolo, pelo menos teoricamente. Concretamente, em paralelo, foi constatado que uma parte dos terrenos corresponde a uma zona incluída na REN em leito de cheia, prevendo o regime jurídico da REN algumas possibilidades de utilizações. O Sr. Vice-Presidente disse concordar com as possibilidades previstas e os usos compatíveis constantes no regime, acrescentando que o Ministério só se pronuncia com um projecto concreto para ocupar. Ou seja, há concordância por parte do Ministério do Ambiente mediante o projecto a ser entregue. Realçou que seria diferente se se tratasse de usos não compatíveis, o que implicaria alteração de PDM.

Assim, o Sr. **Presidente** propôs a votação do assunto com as duas condições apresentadas e deixou claro que não estava a negociar nenhuma votação, salientando que cada um era responsável pela sua orientação de voto.

Assim, e com base na informação n.º 42332, de 28/10/2008, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6588/2009 (05/01/2009):

- **Não reconhecer a existência de vantagens arquitectónicas e urbanísticas à operação de loteamento proposta pela Fundação Bissaya Barreto que instrui o registo n.º 10580/2008, sendo que a área bruta de construção a autorizar ao promotor não poderá ser ultrapassada, em virtude desta decisão carecer de maioria qualificada.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor do reconhecimento o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Álvaro Seco e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Luís Providência, Pina Prata e Fátima Carvalho.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**: “Votei contra porquanto ao votar favoravelmente o protocolo, que referia o artigo 33.º do PDM, da capacidade construtiva máxima admissível, fi-lo sempre no pressuposto de que se tratava da possibilidade de aumento de 20%, e nunca 100%, que é aquilo que é proposto nesta proposta.”

Declaração de voto do Sr. **Vereador Álvaro Seco**: “Eu acho que, e fui eu que levantei o problema inicialmente, a questão da majoração a 100% não está perfeitamente clarificada, porque o PDM permite construir com essa majoração de 100% desde que tenha boa qualidade arquitectónica e que haja um benefício claro de ordenamento do território. Num caso destes, em que está em causa um benefício para aquela zona, até agora muito degradada dadas as condições de exploração do metro de superfície, que naquela zona vai ter uma nova estação e que, por uso exigível uma nova visão da ocupação do espaço em termos de habitação, parece-me que não deveria, face a exigência de 2/3 para ser aprovado, haver abstenções neste caso, penso que não há lugar a meio termo: é votar sim ou votar não. Vamos inviabilizar um projecto com base em abstenções, o que me leva a pressupor que as pessoas não estão suficientemente informadas, porque se estivessem votavam a favor ou votavam contra. Eu votei a favor.”

O Sr. **Presidente** deixou claro que cada um votou como entendeu, e que a forma de votação de cada um não era objecto de apreciação crítica. Mas quis realçar a consequência da votação: o protocolo não mais tem validade. O Sr. **Vereador Luís Vilar** recordou que havia posto a questão no início, e que o Sr. Presidente tinha afirmado que a votação seria exactamente de acordo com o protocolo. Na opinião do Sr. Vereador, não poderia ser de outra maneira. O Sr. **Presidente** insistiu que não estava a fazer juízo de valor sobre a votação, só estava a esclarecer qual seria a consequência. Disse que era preciso assumir que a vontade negocial que se corporizou naquele protocolo, e que tinha obrigações das duas partes, não se cumpriu. Atendendo a que não foi cumprido, cabe à Câmara Municipal questionar a Fundação Bissaya Barreto se é elaborado um protocolo diferente, se é corrigido o existente, se quer assumir obrigações de outra natureza, ou se quer que a Câmara Municipal as assumam, enfim, o procedimento para a resolução é este. Frisou que estava a tentar explicar que o protocolo, tal como ele está, com aquelas obrigações assumidas, não é válido. Portanto, é preciso partir para outra solução, facto que, na opinião do Sr. Presidente, não constitui nenhum problema.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e Km 1+525 – recepção definitiva, libertação de garantias bancárias e restituição de quantias retidas

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 49375, de 16/12/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6589/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e Km 1+525”;**
- **Libertar as seguintes garantias bancárias:**
 - Garantia Bancária nº 02-0009119, prestada pelo Banco Português do Atlântico, S.A., no montante de 18.287.684\$00 = 91.218,58 €, correspondente a 10% do valor da adjudicação da empreitada;
 - Garantia Bancária nº 277851, prestada pelo Banco Espírito Santo, S.A., no montante de 8.994.191\$00 = 44.862,84 €, correspondente a 10% do valor da adjudicação dos trabalhos a mais;
- **Restituir as quantias retidas nos Autos n.ºs 1 e 2 de trabalhos contratuais, efectuadas para efeito de reforço de garantia no valor de 186.174\$00 = 928,63 € e no valor de 749.930\$00 = 3.740,64 € respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Reconstrução em Coimbra do Pavilhão de Portugal Expo 2000 Hannover – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 48348, de 03/12/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6590/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Reconstrução em Coimbra do Pavilhão de Portugal Expo 2000 Hannover”;**
- **Cancelar a garantia bancária n.º D-000009943, prestada pelo Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S.A. no valor de 17.051,50 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Parque Industrial de Taveiro – PIT 10 – prorrogação graciosa do prazo

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 50505, de 23/12/2008, do Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6591/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Parque Industrial de Taveiro – PIT 10” em 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Pintura anti-derrapante de pavimentos / 2002 – recepção definitiva e libertação de garantias bancárias

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 50113, de 22/12/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6592/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pintura anti-derrapante de pavimentos / 2002”;**
- **Libertar as seguintes garantias bancárias:**
 - Garantia Bancária nº 125-02-0335246, de 23 de Dezembro de 2002, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 8.105,63 €;
 - Garantia Bancária nº 125-02-0412867, de 07 de Julho de 2003, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 3.181,32 €;
 - Garantia Bancária nº 125-02-0453144, de 14 de Outubro de 2003, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 3.164,01 €;
- **Restituir as quantias retidas nos Autos n.ºs 1 e 2 de trabalhos contratuais, efectuadas para efeito de reforço de garantia no valor de 3.181,32 € e no valor de 3.164,01 € respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Junta de Freguesia de São Paulo de Frades – pedido de sinalização

No sentido de se criar condições de segurança para a circulação automóvel e pedonal na freguesia de São Paulo de Frades, e com base na informação nº 39109, de 12/11/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6593/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a colocação da seguinte sinalização na freguesia de São Paulo de Frades:**
 - Corrente:
 - Instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade, sendo uma associada a passadeira e duas do tipo circular, na estrada da Corrente;
 - Lordemão:
 - Instalação e sinalização de lomba redutora de velocidade, associada a passadeira na Rua Eng. Augusto D. Correia;
 - Colocação de passadeiras na Rua do Progresso e na Estrada Principal da Cruz, tendo no entanto de ser executados passeios junto das passadeiras;
 - São Paulo de Frades:
 - Instalação e sinalização de lomba redutora de velocidade, do tipo circular, à entrada do Largo da Igreja, na EM-537-1;
 - Bairro Santa Apolónia:

- Alteração dos passeios no entroncamento da Rua Gomes Ferreira com a Rua Ferreira de Castro para permitir a criação de oito lugares de estacionamento. Esta alteração deverá ser executada pela Junta de Freguesia de São Paulo de Frades;
- Marcação de lugares de estacionamento na Rua Aquilino Ribeiro no espaço existente para o efeito e do lado da escola e apenas onde a largura da via o permitir, dado que a via possui o trânsito nos dois sentidos;

Mainça:

- Colocação de sinalização de piso escorregadio na Rua do Depósito.

- **Informar a Junta de Freguesia de São Paulo de Frades da impossibilidade de marcação de lugares na Rua de São Paulo de Frades de Cima, uma vez que a rua é muito estreita e possui o trânsito nos dois sentidos, salientando que a Câmara Municipal de Coimbra não cede lugares e estacionamento privativos para moradores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Centro Escolar da Solum – Jardim de Infância

O Jardim de Infância da Solum encontra-se em remodelação devido à instalação do sistema de Metro e optou-se por também incluir a valência do ensino pré-escolar, construindo-se um centro de raiz e projectando-se um edifício dedicado ao referido Jardim, com duas salas de actividades e uma polivalente. Este edifício é anexo ao edifício principal (onde além do 1.º ciclo funcionarão as valências de utilização comum – refeitório, biblioteca, sala de professores e vestiários) comunicando com este por meio de galeria.

Assim, e com base na informação n.º 50283, de 22/12/2008, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, que mereceu parecer do Director do DOGIEM de 23/12/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6594/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar o ante-projecto para a construção de um Jardim de Infância, junto ao Centro Escolar da Solum.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Guardas de Segurança Metálica – recepção provisória

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 48760, de 26/12/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6595/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Guardas de Segurança Metálica”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

X.1 Associação Cristã da Mocidade – licenciamento de publicidade – Rua Alexandre Herculano – reg. n.º 65493

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 49333, de 16/12/2008, da Comissão de Publicidade, que mereceu o seguinte parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social em 16/12/2008:

“Compreendendo as razões técnicas apresentadas, o certo é que a ACM tem pautado a sua conduta pelo respeito pelo património edificado, utilizando telas por períodos limitados de tempo.

Assim, proponho que o Executivo aprove temporariamente a afixação das telas propostas e isente de licenças a respectiva associação, nos termos do Regulamento Municipal de Publicidade.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6596/2009 (05/01/2009):

- **Autorizar a afixação temporária de duas telas de publicidade no edifício da Associação Cristã da Mocidade, com isenção do pagamento das taxas respectivas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Obra Social de Torre de Vilela – transporte - rectificação de factura

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 46362, de 24/11/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6597/2009 (05/01/2009):

- **Autorizar o pagamento da importância de 450 € para regularização da factura n.º 2250 emitida pela ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, relativamente à qual será também lançada uma nota de crédito no valor de 240€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. AAC/OAF – Secção de Futsal – transporte

Para este assunto e de acordo com a informação nº 49993, de 19/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6598/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/12/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à Moisés Correia de Oliveira o transporte solicitado pela Secção de Futsal da AAC/OAF, de Coimbra (Pav. Jorge Anjinho) para Sacavém/Lisboa e regresso, no passado dia 28 de Dezembro, pelo valor de 400 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Olivais Futebol Clube – transporte

Relativamente ao transporte solicitado pelo Olivais Futebol Clube, e com base na informação n.º 48404, de 09/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6599/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/12/2008, que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, pelo valor de 1.225,00 € (IVA incluído), o serviço de transporte da equipa Israelita, solicitado pelo Olivais Futebol Clube nos horários e itinerários seguintes:**

Dia 10 de Dezembro

14h00 – Aeroporto de Lisboa – Coimbra (Hotel D. Luís)

19h00 – Hotel D. Luís – Pavilhão Multidesportos

21h00 – Pavilhão Multidesportos – Hotel D. Luís

21h30 – Hotel D. Luís – Restaurante

22h30 – Restaurante – Hotel D. Luís

Dia 11 de Dezembro

09h30 – Hotel D. Luís – Pavilhão Multidesportos

12h00 – Pavilhão Multidesportos – Hotel D. Luís

13h00 – Hotel D. Luís – Restaurante

14h00 – Restaurante – Hotel D. Luís

19h00 – Hotel D. Luís – Pavilhão Multidesportos

21h00 – Pavilhão Multidesportos – Restaurante

22h00 – Restaurante – Hotel D. Luís

Dia 12 de Dezembro

11h00 – Coimbra (Hotel D. Luís) - Aeroporto de Lisboa

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Clube Náutico Académico de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

O Clube Náutico Académico de Coimbra solicitou a utilização de uma sala do Pavilhão Multidesportos com isenção de taxas, para a realização de uma Palestra com o tema “Programa de Prevenção de Lesões na Natação”.

Assim e com base na informação n.º 49414, de 12/12/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6600/2009 (05/01/2009):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento das taxas de utilização do Ginásio 1 do Pavilhão Multidesportos, para a realização de uma Palestra com o tema “Programa de Prevenção de Lesões na Natação”, no passado dia 13 de Dezembro, no valor de 80,00 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Torneio de Futebol Juvenil em Paris – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 49371, de 16/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6601/2009 (05/01/2009):

- **Ceder 55 t-shirts, bem como algumas lembranças alusivas a Coimbra, à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, para promoção da cidade junto dos participantes, de outros países, no Torneio Internacional de Futebol Juvenil em Paris, que decorrerá nos próximos dias 29 e 30 de Maio, sendo o valor estimado das 55 t-shirts de 85,25 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Instituto Politécnico de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 48771, de 10/12/2008, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6602/2009 (05/01/2009):

- **Isentar o Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento das taxas de utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, para a organização do Torneio Universitário de Rugby XV Masculino, no dia 27 de Abril de 2009, sendo o valor deste apoio de 317,30 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Mandinga de Iúna, Associação Desportiva e Cultural de Capoeira do Centro – apoio

A Mandinga de Iúna, Associação Desportiva e Cultural de Capoeira do Centro solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra no âmbito da participação no 5.º Mundial de Capoeira organizado pela Superliga Brasileira de Capoeira/Grupo Muzenza de Capoeira que irá decorrer no Brasil, de 17 a 25 de Janeiro de 2009.

Neste sentido, e com base na informação n.º 47742, de 02/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6603/2009 (05/01/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Desportiva e Cultural de Capoeira do Centro, no montante de 1.000,00€, verba destinada ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a participação do Professor de Capoeira da Associação no 5.º Campeonato do Mundo de Capoeira, nomeadamente, viagem, estadia, alimentação, material pedagógico, seguro e inscrição, que irá decorrer no Brasil, de 17 a 25 de Janeiro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Secção de Rugby da AAC – transporte – alteração

A equipa da Secção de Rugby da AAC solicitou a alteração do transporte aprovado através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 06/10/2008, em virtude da data do jogo ter sido alterada, passando do dia 13 de Dezembro para o dia 14 de Dezembro de 2008.

Assim, e uma vez que o valor do serviço se mantém inalterado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 48407, de 09/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6604/2009 (05/01/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XII.8. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 46587, de 24/11/2008, do responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6605/2009 (05/01/2009):

- **Isentar a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos na realização da comemoração do 154.º aniversário da criação da Freguesia de Santo António dos Olivais, no passado dia 24 de Novembro de 2008, sendo que as mesmas ascenderiam a 2.792,73 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Campanha Extraordinária de Adopções de Animais – CMC/Natal 2008

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 49075, de 15/12/2008, do Serviço Médico Veterinário, e parecer do Director do DAQV, de 16/12/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6606/2009 (05/01/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/12/2008, que autorizou a Campanha Extraordinária de Adopções de Animais – CMC/Natal 2008, realizada no dia 15/12/2008, caracterizada por uma intensa campanha de adopção responsável dos animais alojados no Canil-Gatil Municipal de Coimbra, sendo os custos inerentes à aplicação do microchip para cada um dos animais adoptados (13,33 € por cada microchip) suportados integralmente pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Carlos Alberto Marques Rosas – Canil Municipal de Coimbra – isenção de taxas

O Sr. Carlos Alberto Marques Rosas solicitou a isenção do pagamento das taxas municipais no valor de 221,11€, relativas ao alojamento de dois canídeos, recolhidos compulsivamente pelo Serviço Médico Veterinário desta Câmara Municipal em virtude dos mesmos terem agredido uma pessoa, alegando não ter condições económicas por se encontrar numa situação de desemprego.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 45260, de 13/11/2008, do Serviço Médico Veterinário, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6607/2009 (05/01/2009):

- **Não isentar o Sr. Carlos Alberto Marques Rosas do pagamento das taxas municipais no valor de 221,11 €, relativas ao alojamento de dois canídeos, recolhidos compulsivamente pelo Serviço Médico Veterinário desta Câmara Municipal em virtude dos mesmos terem agredido uma pessoa.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da isenção os Srs. Vereadores Luís Providência e Luís Vilar Votaram contra o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XIII.3. Contrato para a Realização do Projecto Piloto de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana – actualização de preços

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 39210, de 07/10/2008, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6608/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a alteração da fórmula de actualização dos preços, prevista na alínea b) da cláusula 6.ª do Contrato para a Realização do Projecto Piloto de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, passando a mesma a ter a seguinte redacção:**

“O montante anual referido na alínea a) será actualizado no início de cada ano de acordo com o índice de preços no consumidor, fornecido pelo Instituto Nacional de Estatística”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Largo da Sé Velha 8 a 12 – trabalhos a mais

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que era evidente que votava a favor dos trabalhos a mais para a obra, mas gostaria de chamar a atenção para o facto de uma recuperação de um telhado demorar dois anos e meio, com obstáculos tremendos e agravamento dos custos da própria recuperação. Declarou que é preciso flexibilizar e dar outro caminho a este tipo de situação. O Sr. **Presidente** lembrou que o problema é de regulamentação, como já explicou em diversas ocasiões.

Assim, e tendo por base a informação n.º 50437, de 26/12/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6609/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Edifício sito no Largo da Sé Velha 8, 9, 10, 11 e 12”, no valor de 32.606,36€ (acrescido de IVA);**
- **Prorrogar o prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 51 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Realojamento do agregado familiar de Isabel Maria Macedo Ventura – Bairro do Ingote, Lote 23 – 1º Esq.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 50498, de 23/12/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 6610/2009 (05/01/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Isabel Maria Macedo Ventura na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Lote 23, 1.º Esq., pela renda mensal de 104€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, devendo a munícipe, na ocasião da assinatura do contrato, entregar a chave da habitação sita na Rua dos Estudos, n.º 3 – Bairro de Celas cujo contrato de arrendamento se encontra em nome da sua mãe Maria da Glória Macedo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Programa RECRIA – edifício sito no gaveto da Rua das Padeiras n.º 47-51 com a Rua Paço do Conde n.º 15-27 – comparticipação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 41888, de 27/10/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6611/2009 (05/01/2009):

- Revogar a Deliberação n.º 5857/2008, de 18/08/2008;
- Autorizar a comparticipação de 10.506,15 € (dez mil quinhentos e seis euros e quinze cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na gaveto da Rua das Padeiras n.º 47-51 com a Rua Paço do Conde n.º 15-27, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;
- Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a obtenção de licença de ocupação do espaço público, caso seja necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Laurinda Gonçalves – venda da habitação municipal do Bairro do Ingote, Bloco 22 – 1.º Dto.

A Sra. Laurinda Gonçalves na qualidade de viúva do Sr. José Carvalho, titular do contrato de arrendamento da habitação supra mencionada, manifestou interesse em comprar a mesma.

Assim, e verificando-se o cumprimento das condições de venda constantes do regulamento aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, e nos termos da informação n.º 48255, de 09/12//2008, da Chefe de Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6612/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar a venda da habitação municipal sita no Bloco 22 – 1.º Dto. (Fracção J) do Bairro do Ingote à Sra. Laurinda Gonçalves, viúva do titular do contrato de arrendamento, pelo valor de 23.813,91 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Acácio Oliveira Gastão – contrato de comodato - Bairro do Ingote, Bloco 20 r/c Dto.

O presente processo tem como objectivo que o agregado familiar de Acácio Oliveira Gastão ocupe em permanência a habitação supra mencionada, uma vez que o agregado esteve ausente temporariamente da habitação por motivos de saúde do filho Fernando Paulo Lopes Gastão.

Assim, e nos termos da informação n.º 46263, de 21/11/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6613/2009 (05/01/2009):

- **Celebrar um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com Acácio Oliveira Gastão, referente à habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 20 r/c Dto., pelo período de um ano, com o objectivo de verificar se a família ocupa em permanência a habitação em causa, sendo atribuído ao contrato o valor de 3.442,20 € (acrescido do selo no valor de 27,54 €),**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global – conhecimento

Para este assunto, foi presente o ofício registado com o n.º 75838, de 23/12/2008 da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, com base no qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6614/2009 (05/01/2009):

- Tomado conhecimento da celebração do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global entre o Programa Operacional Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, no dia 16 de Dezembro de 2008, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Grupo Visabeira, SGPS, S.A. – venda de acções da Lusitaniagás

Relativamente a este assunto e com base no ofício registo nº 73469, de 10/12/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6615/2009 (05/01/2009):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição das 71.949 acções da Lusitaniagás que o accionista Grupo Visabeira, SGPS, S.A. tenciona alienar, pelo valor de € 8,00 por acção, à GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. José Manuel Baptista dos Santos - venda de acções do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra

Relativamente a este assunto e com base no ofício registo nº 72579, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6616/2009 (05/01/2009):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição das 800 acções no capital social do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. que o accionista José Manuel Baptista dos Santos tenciona alienar, pelo valor de € 7,00 por acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. João Ricardo Conceição Santos - venda de acções do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra

Relativamente a este assunto e com base no ofício registo nº 72578, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6617/2009 (05/01/2009):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição das 2.640 acções no capital social do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. que o accionista João Ricardo Conceição Santos tenciona alienar, pelo valor de € 7,90 por acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Catarino & Associados, Lda. – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda. – Tabela de Preços do Parque de Campismo Municipal de Coimbra para o ano de 2009

Para este assunto, e com base no ofício registado com o n.º 76341, 30/12/2008, da empresa Catarino & Associados, Lda. – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6618/2009 (05/01/2009):

- Aprovar a Tabela de Preços do Parque de Campismo Municipal de Coimbra para o ano de 2009, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado a seguir ao PONTO I, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

- 1. Associação Desporto para Todos de Coimbra, Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, Centro Social de S. João, Clube Portugal Telecom, Colégio da Imaculada Conceição, Comité Regional de Rugby de Coimbra, Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, Olivais Futebol Clube, Secção de Basquetebol da AAC, Secção de Desportos Náuticos da AAC, Secção de Futebol da AAC, Secção de Patinagem da AAC, Secção de Futsal da AAC/OAF e Sport Club Conimbricense – Transportes**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 246, de 05/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“No âmbito da cedência de transportes aos diversos clubes e associações do concelho de Coimbra, para o ano de 2009, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, é de opinião que este tipo de apoio é muito importante como apoio à actividade desportiva dos clubes.

Por não se poderem efectuar cabimentos de 2009 até esta data, por ainda não estar quantificada a dívida, será importante como apoio aos clubes efectuar os transportes abaixo supracitados.

Pelo facto da urgência deste processo não será possível cumprir a Norma de Controle Interno

Estando previsto uma verba de 200.000,00€, para transportes de apoio ao desporto no ano de 2009, na rubrica nas G.O.P. para 2009 com o código 05 006 2004/142 acção 6, com correspondência no C.O. 04 02/02 02 10 01, vimos enviar a presente informação à reunião do executivo de 5 de Janeiro de 2009, para que o Executivo Municipal, possa autorizar estes pedidos de transportes e possam ser efectuados pela Divisão de Património e Aprovisionamento e que o cabimento da verba na rubrica acima mencionada possa ser efectuado posteriormente ao fecho de contas.

A Associação de Desporto para Todos de Coimbra, enviou um pedido datado 10 de Dezembro de 2008, onde solicitam um transporte no dia 25 de Janeiro de 2009 a Alfarelos

A Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, enviou um pedido datado de 6 de Novembro de 2008, onde solicita quatro transportes no dia 17 de Janeiro de 2009 a Corticeiro de Cima, 24 de Janeiro de 2009 a Soure, 14 de Fevereiro de 2009 a Mira e no dia 21 de Fevereiro a Soure.

O Centro Social de S. João, enviou um pedido datado de 26 de Setembro de 2008, onde solicitam um transporte no dia 17 de Janeiro de 2009 a Gondomar.

O Clube Portugal Telecom, enviou um pedido datado de 22 de Novembro de 2008, onde solicita dois pedidos de transporte para o dia 17 de Janeiro de 2009 à Figueira da Foz e no dia 24 de Janeiro de 2009 a Aveiro.

O Colégio da Imaculada Conceição, enviou um pedido datado de 10 de Novembro de 2008, onde solicitam um transporte no dia 18 de Janeiro de 2009 a Leiria.

O Comité Regional de Rugby de Coimbra, enviou um pedido datado de 22 de Dezembro de 2008, onde solicitam um transporte nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2009 a Valladolid.

A Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social, enviou um pedido datado de 10 de Outubro de 2008, onde solicita dois transportes para o dia 24 de Janeiro de 2009 a Vila Verde (Figueira da Foz) e 21 de Fevereiro de 2009 a Soure.

O Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, enviou um pedido 23 de Dezembro de 2008, onde solicitam três transportes respectivamente no dia 24 de Janeiro de 2009 à Marinha Grande, no dia 7 de Fevereiro de 2009 a Fátima e no dia 15 de Fevereiro de 2009 à Marinha Grande.

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, enviou um pedido datado 6 de Outubro de 2008, onde solicitam um transporte no dia 17 de Janeiro de 2009 a Torres Novas.

O Olivais Futebol Clube, enviou um pedido datado de 4 de Dezembro de 2008, onde solicitam dois transportes no dia 7 de Fevereiro de 2009 para o Aeroporto de Lisboa e no dia 8 de Fevereiro de 2009 do Aeroporto de Lisboa para Coimbra.

A Secção de Basquetebol da AAC, enviou um pedido datado de 22 de Setembro de 2008, onde solicitam um transporte no dia 8 de Fevereiro de 2009 a Lisboa.

A Secção de Desportos Náuticos da AAC, enviou um pedido datado de 26 de Novembro de 2008, onde solicitam dois pedidos de transporte no dia 25 de Janeiro de 2009 a Vila Nova de Gaia e no dia 14 de Fevereiro de 2009 a Abrantes.

A Secção de Futebol da AAC, enviou um pedido datado 6 de Outubro de 2008, onde solicitam 3 transportes para o dia 25 de Janeiro de 2009 a Penacova, 8 de Fevereiro de 2008 a Côja, e no dia 1 de Março de 2009 a S. Pedro d’Alva.

A Secção de Patinagem da AAC, enviou um pedido datado de 12 de Outubro de 2008, onde solicitam dois pedidos de transportes para o dia 17 de Janeiro de 2009 a Perosinho e no dia 14 de Fevereiro de 2009 a Tojal (Loures)

A Secção de Futsal da AAC/OAF, enviou um pedido datado 26 de Novembro de 2008, onde solicita dois pedidos de transportes para o dia 17 de Janeiro de 2009 a Faro e no dia 24 de Janeiro de 2009 a Sines.

O Sport Club Conimbricense, enviou um pedido datado de 1 de Novembro de 2008, onde solicitam dois transportes para o dia 24 de Janeiro de 2009 a Viseu e no dia 18 de Janeiro de 2009 à Parede.

ADETOC (Caminheiros Séniores Masculino e Femininos)

Dia 25 de Janeiro de 2009

Coimbra (Rodoviária) – Alfarelos – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 8H30

Chegada prevista para as 13H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 200,00 euros.

Associação Desportiva Cultural Vila Verde (Futsal Iniciados Masculinos)

Dia 17 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pav. ADCVV) – Corticeiro de Cima – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 14H00

Chegada prevista para as 19H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 200,00 euros.

Associação Desportiva Cultural Vila Verde (Futsal Infantis Masculinos)

Dia 24 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pav. ADCVV) – Soure – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 14H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 200,00 euros.

Associação Desportiva Cultural Vila Verde (Futsal Séniores Masculinos)

Dia 14 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Pav. ADCVV) – Mira – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 17H30

Chegada prevista para as 24H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 250,00 euros.

Associação Desportiva Cultural Vila Verde (Futsal Séniores Masculinos)

Dia 21 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Pav. ADCVV) – Soure – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 8H30

Chegada prevista para as 14H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 200,00 euros.

Centro Social de S. João (Futsal Séniores Masculino)

Dia 17 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pé de Cão) – Gondomar – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 14H00

Chegada prevista às 24H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 500,00 euros.

Clube Portugal Telecom (Basquetebol Sub 18 Masculinos)

Dia 17 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pav. PT) – Figueira da Foz – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 16H00

Chegada prevista para as 21H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 300,00 euros.

Clube Portugal Telecom (Basquetebol Séniores Femininos)

Dia 24 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pav. PT) – Aveiro – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 19H00

Chegada prevista para as 1H00 do dia 25/1/09

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 350,00 euros.

Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Infantis e Juvenis Masculino)

Dia 18 de Janeiro de 2009

Coimbra (Cernache) – Leiria – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 12H30

Chegada prevista para as 18H30

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 350,00 euros.

Comité Regional de Rugby de Coimbra (Rugby Sub 14 Masculino)

Dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2009

Coimbra (Escola Agrária) – Valladolid – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída dia 23 às 17H00 com chegada prevista a Valladolid às 24H00

Dia 24 saída para o campo às 9H00 com regresso ao alojamento às 23H00

Dia 25 saída para o campo às 9H30 com saída para Coimbra às 16H00 com chegada prevista a Coimbra às 22h30.

O CRRC informa que será necessário realizar cerca de 200 km em percursos urbanos entre o campo e o alojamento.

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 2.500,00 euros.

Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social (Futsal Infantis Masculinos)

Dia 24 de Janeiro de 2009

Coimbra (Bairro da Rosa) – Vila Verde (Figueira da Foz) – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 14H30

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 250,00 euros.

Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social (Futsal Infantis Masculinos)

Dia 21 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Bairro da Rosa) – Soure – Coimbra

Lotação: 16 Lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 14H30

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 200,00 euros.

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Júniores Masculino)

Dia 24 de Janeiro de 2009

Coimbra (Campo do Vigor - Fala) – Marinha Grande – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 12H00

Chegada prevista para as 19H30

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 400,00 euros.

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Júniores Masculino)

Dia 7 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Campo do Vigor - Fala) – Fátima – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 19H30

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 350,00 euros.

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Séniores Masculino)

Dia 15 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Campo do Vigor - Fala) – Marinha Grande – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 9H30

Chegada prevista para as 19H30

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 400,00 euros.

Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (Futebol Veteranos Masculino)

Dia 17 de Janeiro de 2009

Coimbra (Campo do Arzila) – Torres Novas – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 13H30

Chegada prevista às 24H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 450,00 euros.

Olivais Futebol Clube (Basquetebol Sêniores Masculino)

Dia 7 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Pav. Olivais) – Aeroporto de Lisboa

Lotação: 50 Lugares

Saída às 10H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 500,00 euros.

Olivais Futebol Clube (Basquetebol Sêniores Masculino)

Dia 8 de Fevereiro de 2009

Aeroporto de Lisboa – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 23H50

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 500,00 euros.

Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Sêniores Masculino)

Dia 8 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Lisboa – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 9H30

Chegada prevista às 20H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 500,00 euros.

Secção Desportos Náuticos da AAC (Remo Sêniores Masculinos e Feminino)

Dia 25 de Janeiro de 2009

Coimbra (Parque Verde) – Vila Nova de Gaia – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 6H30

Chegada prevista para as 20H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 400,00 euros.

Secção Desportos Náuticos da AAC (Remo Veteranos Masculinos e Feminino)

Dia 14 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Parque Verde) – Abrantes – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 7H00

Chegada prevista para as 18H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 450,00 euros.

Secção Futebol da AAC (Futebol Sêniores Masculino)

Dia 25 de Janeiro de 2009

Coimbra (Estádio Universitário) – Penacova – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 13H00

Chegada prevista para as 20H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 300,00 euros.

Secção Futebol da AAC (Futebol Sêniores Masculino)

Dia 8 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Estádio Universitário) – Côja – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 13H00

Chegada prevista para as 20H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 300,00 euros.

Secção Futebol da AAC (Futebol Séniores Masculino)

Dia 1 de Março de 2009

Coimbra (Estádio Universitário) – S. Pedro d'Alva – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 13H00

Chegada prevista para as 20H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 300,00 euros..

Secção Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Séniores Masculinos)

Dia 17 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pav. 1 Estádio Universitário) – Perosinho – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 15H00

Chegada prevista para as 24H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 500,00 euros.

Secção Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Séniores Femininos)

Dia 14 de Fevereiro de 2009

Coimbra (Pav. 1 Estádio Universitário) – Tojal (Loures) – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 14H00

Chegada prevista para as 24H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 500,00 euros.

Secção de Futsal da AAC/OAF (Futsal Séniores Masculinos)

Dia 17 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Faro – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 5H00 do dia 18/1/09

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 1.600,00 euros.

Secção de Futsal da AAC/OAF (Futsal Júniores Masculinos)

Dia 24 de Janeiro de 2009

Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Sines – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 3H00 do dia 18/1/09

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 1.200,00 euros.

Sport Club Conimbricense (Basquetebol Séniores Masculino)

Dia 24 de Janeiro de 2009

Coimbra (Em frente Bombeiros Voluntários) – Viseu – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 15H00

Chegada prevista para as 24H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 400,00 euros.

Sport Club Conimbricense (Karaté Formação e Séniores Masculino e Feminino)

Dia 18 de Janeiro de 2009

Coimbra (Em frente Bombeiros Voluntários) – Parede – Coimbra

Lotação: 50 Lugares

Saída às 7H30

Chegada prevista para as 19H00

Mais se informa que a previsão desta despesa seja no montante global de 600,00 euros.

A despesa total dos transportes acima mencionados tem um custo total previsto de 15.150,00 euros

Mais informamos que o Centro de Custos dos citados clubes é o seguinte:

Associação Desporto para Todos de Coimbra: 0402052
Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde: 04022102
Centro Social de S. João: 0404072
Clube Portugal Telecom: 0402782
Colégio da Imaculada Conceição: 0411112
Comité Regional de Rugby de Coimbra: 0402152
Fundação Miguel Escobar: 0402772
Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”: 0402162
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila: 0402022
Olivais Futebol Clube: 0402192
Secção de Basquetebol da AAC: 040206203
Secção Desportos Náuticos AAC: 04026204
Secção de Futebol AAC: 04026205
Secção Patinagem AAC: 040206207
Secção de Futsal – AAC/OAF: 0402242
Sport Club Conimbricense: 0402202”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6619/2009 (05/01/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 246, da Divisão de Gestão Desportiva, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. 3D Lab – Comunicação e Gestao de Imagem Lda. – prorrogação de prazo - Lote 20 Parque Empresarial de Eiras

Para este assunto, foi presente o requerimento reg. n.º 75176, através do qual a empresa 3D Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. solicita à Câmara Municipal de Coimbra uma prorrogação em 90 dias da data prevista (26/12/2008) para início de construção do Lote 20 do PEE.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6620/2009 (05/01/2009):

- **Prorrogar o prazo em 90 dias, da data prevista (26/12/2008) para o início de construção do Lote 20 do Parque Empresarial de Eiras, conforme o solicitado pela empresa 3D Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. MAC

O Sr. **Presidente** propôs que fosse dado um voto de confiança ao administrador da Câmara Municipal no Conselho de Administração do MAC, Eng. Carreira, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6621/2009 (05/01/2009):

- **Dar um voto de confiança ao administrador da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho de Administração do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 19/01/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.

